



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.228

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

Extrato de publicação do Contrato nº 003/2024-SERINT.

PROCESSO Nº: 202400042001104.

OBJETO: O presente instrumento contratual decorre da adesão a ata para contratação de serviços de *buffet* para coquetel volante, *coffee break*, almoço, jantar e arranjos decorativos, de acordo com as solicitações para atender as demandas deste Órgão.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Relações Institucionais/SERINT

CONTRATADA: INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.775.301/0001-52.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura por todas as partes, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 69.337,50 (Sessenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, 17.928/2012, 10.520/2002 e Decreto nº 9.507/2018.

GESTOR: Luciane Manoel da Silva Oliveira, CPF sob o nº 870.XXX.XXX-15

SUPLENTE: Fabiana Oliveira da Hora, CPF sob o nº 893.XXX.XXX-04

Assinaturas:

Pela CONTRATANTE: LUCAS DE CASTRO SANTOS-Secretário.

Pela CONTRATADA: MONICA RAMON

Protocolo 443168

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2020-PGE

PROCESSO nº: 202000003008661; **CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; **CONTRATADA:** NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., CNPJ nº: 07.522.669/0001-92; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto redimensionar a previsão de gastos de 2023 no Contrato nº 12/2020-PGE, alterado por seu correlato primeiro aditivo, adstrita ao exercício financeiro vigente, em deferência ao princípio da anualidade, considerando sobretudo a orientação assinalada na Nota Técnica nº 01/2018 SEI-GAPGE. ; **VALOR TOTAL:** R\$ 10.138,36 (dez mil e cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** a partir da data de 18/02/2024, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2023.

Protocolo 443169

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 369, de 19 de fevereiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 773, de 09 de maio de 2023, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202400003002096, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública relacionada abaixo APTA à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
XXX.222.211-XX	ROSIMEIRE DE SOUSA REIS	Gestor Jurídico	03/02/2022

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 443319

PORTARIA Nº 371, de 19 de fevereiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 773, de 09 de maio de 2023, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202300055000053, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:
Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público relacionado abaixo APTO à aquisição da estabilidade:



CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
XXX.356.841-XX	WALFRIDES FERREIRA DE SENA JUNIOR	Técnico em Gestão Pública	15/05/2023

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 443335

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

Processo: 202300005012160
Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Contratada: CANAÃ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.777.107/0001-22
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender às necessidades das unidades dos Vapt's Vupt's.
Valor do Contrato: R\$ 508.150,00 (quinhentos e oito mil e cento e cinquenta reais)
Vigência: 60 (sessenta) meses, em razão da garantia ofertada pela contratada.
Data da Assinatura: 15/02/2024
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pela CONTRATADA: Leonardo Santos Machado

Protocolo 443160

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

Processo: 202300005012160
Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Contratada: C & B PRODUÇÕES, MARKETING, COMERCIO, SERVIÇOS E INCORPORADORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.240.649/0001-91
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender às necessidades das unidades dos Vapt's Vupt's.
Valor do Contrato: R\$ 365.680,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais)
Vigência: 60 (sessenta) meses, em razão da garantia ofertada pela contratada.
Data da Assinatura: 15/02/2024
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pela CONTRATADA: Regina Vieira de Souza

Protocolo 443162

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

Processo: 202300005012160
Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Contratada: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 03.818.333/0001-10
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender às necessidades das unidades dos Vapt's Vupt's.

Valor do Contrato: R\$ 532.860,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos e sessenta reais)
Vigência: 60 (sessenta) meses, em razão da garantia ofertada pela contratada.
Data da Assinatura: 16/02/2024
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pela CONTRATADA: Gesy Saraiva de Goiás

Protocolo 443163

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

Processo: 202300005012160
Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Contratada: FOCO COMERCIO CORPORATIVO, CNPJ nº 46.361.634/0001-70
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender às necessidades das unidades dos Vapt's Vupt's.
Valor do Contrato: R\$ 908.677,00 (novecentos e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais)
Vigência: 60 (sessenta) meses, em razão da garantia ofertada pela contratada.
Data da Assinatura: 15/02/2024
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pela CONTRATADA: Moacir Dias Bicalho Junior

Protocolo 443164

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

Processo: 202300005012160
Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Contratada: SM DA SILVA - SOLUÇÕES, CNPJ nº 18.313.892/0001-46
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender às necessidades das unidades dos Vapt's Vupt's.
Valor do Contrato: R\$ 409.770,00 (quatro centos e nove mil, setecentos e setenta reais)
Vigência: 60 (sessenta) meses, em razão da garantia ofertada pela contratada.
Data da Assinatura: 16/02/2024
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pela CONTRATADA: Fausto da Silva Ferreira

Protocolo 443166

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.812.554/0001-51; **CONTRATADA:** POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.090.354/0001-74; **PROCESSO:** 202200005003340; **PRAZO:** 11/03/2024 A 10/03/2025; **VALOR TOTAL:** R\$12.654,96 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Protocolo 443235

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DECLARAÇÃO Nº 1/2024 SEMAD/GEURH DE ÁREA DE CONFLITO E ESCASSEZ HÍDRICA - DAC

O SUBSECRETÁRIO DE BIODIVERSIDADE, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA HÍDRICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 9º c/c o § 1º, do Art. 19, da Resolução nº 66, de 26 de janeiro de 2024, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, resolve:

DECLARAR a Bacia Hidrográfica do Ribeirão Arrozal, a montante do ponto de controle situado nas coordenadas lat: 16°36'55.01"S, long: 49°27'41.89"W, como Área de Conflito e Escassez Hídrica.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA
Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Delegação pela Portaria nº 2, de 10 de janeiro de 2024 - Semad - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.205

Protocolo 443352

RESULTADO DA NOTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

A SEMAD, por intermédio da Comissão Especial de Licitações, instituída pela Portaria nº 531/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Nota Técnica da CONCORRÊNCIA nº 01/2023 relativo ao processo nº 202300017007450, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO/FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COM VISTA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE GOIÁS - CAR, de acordo com os Relatórios Analíticos e Ata de Julgamento, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e Lei Estadual nº 17.928/12, aplicáveis à espécie. O inteiro teor dos documentos encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/meioambiente/edital-de-concorrencia/>.

EMPRESA	NOTA
Tecnomapas Ltda	83,75
Linuxell Informática e Serviços Ltda	Desclassificada
Consórcio: Vega Monitoramento e Originação Agroambiental Ltda e GT4W Consultoria e Serviços em Geoprocessamento Ltda	73,25

Abre-se o prazo para Recursos, conforme Edital.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2024.
MORIAN SCUSSEL MALBURG
Presidente CEL

Protocolo 443240

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1075/2024

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202400006019382
Infração: Artigo 202, incisos LXI, XI e LII c/c artigo 203, inciso VII da Lei Estadual nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado de fazer comentários de cunho sexual dentro da sala de aula, constringendo os alunos; assediar alunas com falas também de cunho sexual; bem como abordar os temas "homossexualidade" e "religião" com preconceito.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 20/02/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 443176

PORTARIA Nº 1142, de 20 de fevereiro de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 10 e 12, da Resolução Normativa nº 8/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a Portaria nº 4594, de 30 de agosto de 2023 que instaurou a Tomada de Contas Especial, em atendimento ao Despacho Nº 5330/2023/SEDUC/PROCSET-05719 (50670340), inserto nos autos de nº 202300006004579, com a finalidade de averiguar as eventuais responsabilidades, apurar e quantificar possível dano ao erário, ante a ausência da prestação de contas pelo Conselho Escolar Solidariedade, do Colégio Estadual Colemar Natal e Silva, CNPJ 00.659.620/0001-37, dos valores transferidos pela Portaria nº 2295 de 25 de abril de 2022.

Art.2º- A revogação se baseia no Despacho nº 19/2024 da Divisão de Tomada de Contas Especial desta Pasta (56908972) que registra a falta de preenchimento dos requisitos para instauração de Tomada de Contas Especial, preconizados na Instrução Normativa nº 8/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de forma a resguardar o interesse público, realizando o juízo de conveniência e oportunidade, em observância ao princípio da autotutela.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 443285

PORTARIA Nº 001, de 20 de fevereiro de 2024

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77, 78, I, III., IV, V e 79, I da Lei nº 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações quanto a lentidão e posterior abandono da obra, conforme a 1ª Notificação (54708111), contendo irregularidades, conforme a 2ª Notificação (56010048) permanecendo a empresa sem dar respostas quanto as notificações, a Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras elaborou o Termo de paralisação (56310979), ademais, o Despacho (56311640) contendo o pedido de Rescisão, sendo assim, o Despacho (56395767) da Procuradoria Setorial a qual manifestou-se favoravelmente a instauração deste Processo Administrativo, referente projeto da construção da nova sede da Coordenação Regional da Educação de Itapuranga.

RESOLVE:

I- CONSTITUIR Comissão Específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de rescisão unilateral e aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II- DESIGNAR a servidora **Andréa Ribeiro de Lemos Borges**, inscrita no CPF: ***.712.641-**, como presidente.

III- DESIGNAR o servidor **Maurício Balduino Fernandes**, inscrito no CPF: ***.796.001-**, como Secretário.

IV- DESIGNAR a servidora **Nirce Pires da Silva**, inscrita no CPF: ***.224.321-**, como Assistente e Substituta no caso de impedimento da presidente da comissão.

V- Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Conselho da Coordenação Regional de Educação,
Cultura e Esporte de Itapuranga, em Itapuranga, aos 20 dias de
mês de fevereiro de 2024.

SONIA MARTINS CARDOSO FREIRES
Presidente do Conselho

Protocolo 443294

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201500006033954 Data:
07/12/2017
Nome : TEMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
- EPP
Assunto : Termo Aditivo

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 121/2018
que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria
de Estado da Educação e a empresa TEMA CONSTRUTORA E
TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o
acréscimo e supressão de serviços, com fundamento no art. 65, §
1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **I - Cláusula Terceira - Do Preço
e Condições de Pagamento e Reajustamento:** Pelos serviços
executados a Contratada receberá da CONTRATANTE o valor total
de R\$ 4.956.405,63 (quatro milhões novecentos e cinquenta e seis
mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e três centavos), que
serão pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar
da certificação de que os serviços foram executados e aceitos,
mediante a apresentação da Fatura devidamente atestada contendo
o número da Concorrência Pública, do contrato, a descrição
individualizada dos serviços prestados com os respectivos valores
unitário e total, bem como a apresentação de prova de inexistência
de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, e, a Prova
de Regularidade Fiscal, Trabalhista, Federal, Estadual e Municipal
devidamente atualizadas, inclusive a do município onde os serviços
serão prestados. Constitui o valor total do Contrato citado no item
3.1.1 a soma do acréscimo e supressão ao valor inicialmente
contratado R\$ 4.523.021,93 (quatro milhões quinhentos e vinte e
três mil, vinte e um reais e noventa e três centavos) formalizadas
por meio deste Termo Aditivo. O acréscimo origina-se do aumento
quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto
ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus
objetivos, no valor de R\$ 448.065,59 (quatrocentos e quarenta e oito
mil sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo
o percentual de 9,90% (nove inteiros e noventa centésimo por
cento), ao valor inicialmente contratado. A supressão origina-se da
diminuição quantitativa de determinados itens do projeto inaugural,
ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor
adequação técnica aos seus objetivos, no valor de R\$ 14.681,89
(quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e nove
centavos), perfazendo o percentual de 0,32% (zero inteiros e trinta
e dois centésimos por cento) ao valor inicialmente contratado. **II
- Cláusula Quinta - Da Vigência, Do Prazo e da Prorrogação:**
O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto,
vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia
com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra,
determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução,
bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo
seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2024.2401.107 / Nota
de Empenho: 00004 / Classificação Funcional: 12 368 1008 3.132
/ Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 15500116
/ data: 09/02/2024 / Valor: R\$ 448.065,59. **DA PUBLICAÇÃO:**
Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de
Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original
permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2024.

Protocolo 443297

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202100006012467 Data:
16/02/2021
Nome : NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
LTDA
Assunto : Termo Aditivo

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº
028/2021** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da
Secretaria de Estado da Educação e a empresa NP CAPACITAÇÃO
E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a
prorrogação do Contrato nº 028/2021, com fundamento no art. 57,
§ 1º, inciso II, com incidência de reajuste de preços, fundamentado
no artigo 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993. **I - Cláusula
Sexta- Dos Serviços e da Vigência do Contrato:** O instrumento
contratual original terá sua vigência prorrogada por 24 (vinte e
quatro) meses, contados de **24/08/2024 a 23/08/2026**, tendo sua
eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **II -
Cláusula Oitava- Do Preço, das Condições para Pagamento e do
Reajustamento:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor total de **R\$
19.877,30 (dezenove mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta
centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada:
2024.2401.011 / Nota de Empenho: 00095 / Classificação Funcional:
12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.02
/ Fonte: 15000100 / data: 19/02/2024 / Valor: R\$ 19.877,30. **DA
PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial
do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do
contrato original permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA:
20/02/2024.

Protocolo 443298

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2022.0000.604.2664
Assunto: Contrato 006/2022, que entre si celebram o Estado
de Goiás por meio do **CONSELHO ESCOLAR OSMUNDO
GONZAGA FILHO** e a pessoa jurídica **KATIA CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA - ME CNPJ: 44.212.368/0001-99**.
Do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma
para construção da Quadra Coberta, na Escola Estadual Osmundo
Gonzaga Filho, no município de Caldas Novas - GO, conforme
Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma
Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de
transcrição.
Da Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022.
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: 2022.2401.12.361.1
008.1013.04.15400108.50
VALOR: R\$ 18.971,80 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E SETENTA
E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FONTE: 15400108
Da Vigência: O contrato vigorará por 90 dias (noventa dias - 03
meses) a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 16/02/2024.

Protocolo 443156

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2022.0000.604.2664
Assunto: Contrato 006/2022, que entre si celebram o Estado
de Goiás por meio do **CONSELHO ESCOLAR OSMUNDO
GONZAGA FILHO** e a pessoa jurídica **KATIA CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA - ME CNPJ: 44.212.368/0001-99**.
Do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma
para construção da Quadra Coberta, na Escola Estadual Osmundo
Gonzaga Filho, no município de Caldas Novas - GO, conforme
Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma
Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de
transcrição.
Da Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022.
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: 2022.2401.12.361.1
008.1013.04.15400108.50



VALOR: R\$ 16.949,93 (DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
FONTE: 15400108

Da Vigência: O contrato vigorará por 90 dias (noventa dias - 03 meses) a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 16/02/2024.

Protocolo 443161

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 002/2024**

PROCESSO: 20230000.603.4708.

CONTRATANTE: Conselho da Coordenação Regional de Educação de

São Miguel do Araguaia - Goiás. CNPJ: 05.907.974/0001-77.

CONTRATADA: BM CONSTRUÇÕES EIRELE LTDA. CNPJ: 22.604.518/0001-77

Valor do Contrato: R\$ 2.992.108,50 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e oito reais e cinquenta centavos).

Objeto: obra; Construção e Reforma do CEPI OTAVIANO SANTOS CALDAS município de Mundo Novo - Go.

RECURSO: PDDE GOIÁS AÇÃO 17 Fonte 100 TE.

Data da assinatura: 08 de janeiro 2024.

Sônia A. Souza

D.O. 22.995 - Dec. 15/02/2019

Coordenadora Regional de São Miguel do Araguaia

Protocolo 443182

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 032/2023; Processo: **2023.0000.604.4636**, das empresas **HABILITADAS: 1-** Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, **2-** Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10, **3-** Praxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96 e **4-** Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82. **Abertura: 22 de fevereiro de 2024, às 9h; Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma da Escola Estadual Professor Esmeraldo Monteiro, município de Trindade - GO. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 443192

EXTRATO DE TERMO DE RENÚNCIA

Processo nº : 202100006027239

Data: **27/04/2021**

Nome : Município de Maripotaba

Assunto : Termo de Renúncia

Termo de Renúncia ao Direito de Indenização nº 011/2024, do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação ao direito de indenização em razão do reconhecimento da prescrição da pretensão indenizatória, da benfeitoria realizada.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a renúncia do direito à indenização por construção da benfeitoria realizada pelo Estado de Goiás, em imóvel de propriedade do Município de Maripotaba/GO, onde abrigava a extinta Escola Estadual Julieta Braga Urzêda. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2024.

Protocolo 443218

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0145, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400006011323, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM R/R *401* DIVINO THOMAZ RAIMUNDO, inscrito no CPF nº ***.793.601-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 443367

PORTARIA Nº 0146, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400006011329, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Sargento PM R/R *531* WILMAR BALDUINO DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.313.591-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 443368

PORTARIA Nº 0147, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400006011170, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM R/R *662* NEULER VITORINO, inscrito no CPF nº ***.009.691-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 443369

PORTARIA Nº 0148, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002010804, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R *301* DIVINO LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.243.321-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 443370

EXTRATO DO DESPACHO N. 153/2024/SSP/SCGSP

Assunto: Despacho.

Referência: Processo n.º 202300016002355.

Vítima: Administração Pública.

Infração: art. 202, inciso XIX, da Lei estadual n.º 20.756/2020.

Síntese do Fato: trata-se de recurso administrativo relacionado ao processo administrativo disciplinar sumário, manejado por servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, no qual foi aplicada a penalidade de 18 (dezoito) dias de suspensão, convertida em multa, com a consequente pena acessória de inabilitação pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias.

Decisão: recurso recebido em seu efeito suspensivo. Em juízo de retratação, mantida a decisão na íntegra. Encaminhamento ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás.

Data do Despacho: 20.02.2024.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 443234



Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº102, de 19 de fevereiro de 2024.

Cumpra decisão judicial e homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em estágio probatório.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

Considerando o que consta no processo n.º 202400007004103, em especial o Despacho n.º 60/2024 (evento n.º 56006523), da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Estado, que determinou, em relação à Decisão judicial objeto do evento 55784723, o cumprimento da obrigação de fazer contida na referida decisão provisória,

Considerando, ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (evento n.º 56831492) e, ainda, o Despacho n.º 2198/2024 (evento n.º 56866403), deste Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º Cumprir a decisão judicial objeto do Processo Judicial n.º 5849464-84.2023.8.09.0051, a fim de homologar, na condição sub iudice, e nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública Lorena Cardoso Peres, inscrita no CPF n.º XXX.003.791-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto à aquisição da estabilidade a partir do dia 9 de novembro de 2023;

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil e à Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento e devidos registros; à Secretaria de Estado da Administração e à Procuradoria do Contencioso de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, para conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 443184

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.286, de 15 de fevereiro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200002010535, e Considerando o § 3º do art. 2º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009; e Considerando o requerimento de promoção ao grau hierárquico imediato e a transferência para a reserva remunerada, devido ao fato do beneficiário contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço, com fundamento nos parágrafos 12, incisos I, II e III e 13 do art. 100, da Constituição Estadual, resolve: Art. 1º Promover o Subtenente QPPM *5.46* MARCOS ANTÔNIO AMBRÓSIO, CPF nº ***.096.601-**, ao posto de 2º Tenente QOA. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria fiquem condicionados à concretização da transferência do policial militar para a reserva remunerada, mediante ato da Goiás Previdência (GOIASPREV). Art. 3º Determinar à Base Administrativa que realize as publicações das portarias de promoção e de transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial

Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar. Parágrafo único. O 14º Batalhão de Polícia Militar (14º BPM) deverá acompanhar a publicação da portaria de transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado (DOE) e retornar os autos, via despacho com a cópia da referida publicação, à Base Administrativa para cumprimento integral das disposições do caput deste artigo. Art. 4º O Comando de Gestão e Finanças, por meio da CRH/2, e o Comando de Correições e Disciplina da PMGO, conforme disposto no item "7" do Parecer nº 378, de 8 de fevereiro de 2024, da Gerência de Análise e Inatividade da Goiás Previdência (56633646), deverão atuar dentro das suas competências. Art. 5º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, após a realização da transferência do militar para a reserva remunerada, devidamente publicada no DOEPM, adote os procedimentos destinados à efetivação dos acertos financeiros, ao apostilamento e, por fim, mediante solicitação do policial militar inativado, à expedição de seu novo Registro Geral (RG). Art. 6º Determinar ao Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar (14º BPM), o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública que esteja na posse do policial militar, logo após a publicação de sua inativação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, no caso de extravio de material bélico suscetível de prejuízo ao erário, a adoção das medidas cabíveis. Art. 7º Encaminhar os autos à Goiás Previdência (GOIASPREV) para as formalidades legais. Art. 8º Disponibilizar o Processo SEI para o 14º Batalhão de Polícia Militar (14º BPM), para acompanhamento da publicação da inativação do policial militar. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 443089

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 862/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o TC QOC **.29* Bruno Dias PRUDENTE, CPF nº ***.308.051-**, como Gestor do contrato nº 04/2023 - CBM (000037281648). Art. 2º Designar a Cap QOC **.26* RENATA Vilela Chaveiro Ramos, CPF nº ***.047.391-**, como Suplente do Gestor. Art. 4º Revogar a Portaria nº 60, de 06 de fevereiro de 2023 (000037740679). 19/02/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 443183

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL

Referência: Processo SEI 202300011032695; Interessado: XX.763. XXX/0001-51; Nome: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO DAMIANA; End.: Rua Luiz de Matos, QD. 196, LT 3/12, St. Sudoeste, Goiânia-GO. CEP: 74.303-010. Assunto: DECISÃO FINAL - Proc. Adm. Nº 23/2023-CAT/CBM - Lei 15.802/06. Do que foi demonstrado nos autos e pelo RECURSO interposto, acolhidos e examinados por este CTD, decidimos: RECONHECER a edificação como existente, DISPENSAR do Projeto de Aceite e QUE a pressurização dos hidrantes seja por gravidade. INDEFERIR a isenção de Central de GLP. MANTER a multa firmada na Decisão 11 no valor de R\$ 836,12 (Oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos). Rodrigo FERREIRA da Silva - TC QOC (Presidente). Renato Cassimiro SANTIAGO - Maj QOC (Membro). Ricardo Barros ROCHA - Cap QOC (Membro)

Protocolo 443135

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024-DGPP.

Processo: 202316448064272. Primeiro Partícipe: Diretoria-Geral de Polícia Penal. Segundo Partícipe: Município de Uruaçu - GO. Objeto: O Termo de Cooperação Técnica, tem por objeto estabelecer ajuste com fins de mútua colaboração entre a DGPP e o Município de Uruaçu-GO, para emprego de mão de obra carcerária na prestação de serviços gerais ao município, incluindo construção civil, com



propósito de conferir efetividade à Seção IV do Capítulo I do Título V da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), de forma a permitir que os reeducandos do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás tenham oportunidade de trabalho, geração de renda e remição de pena. Recurso: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no TERMO DE COOPERAÇÃO. Vigência: Terá vigência de 16 (dezesesseis) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 19/02/2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO,
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 443223

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 345, de 15 de fevereiro de 2024

Síntese dos fatos: A instauração deste Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o nº 202400010010898, se faz necessária em virtude do Despacho nº 320/2024/SES/COFP, da lavra da Coordenação da Folha de Pagamento, da recomendação da Gerência da Corregedoria Setorial - GECORSET, nos termos do Despacho nº 257/2024/SES/GECORSET e da determinação do titular desta Pasta, de acordo com o Despacho nº 696/2024/GAB, constantes nos autos do Processo SEI nº 202300010074726, os quais demonstram que a supramencionada servidora teria, supostamente, incorrido em inassiduidade habitual, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções por 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou o equivalente para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão.

Transgressão: Artigo 202, inciso LXXII, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 15 de fevereiro de 2024.

Protocolo 443153

PORTARIA Nº 350, de 16 de fevereiro de 2024

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como, no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Condenar a servidora LUCINETE FARIA DUARTE ROSIQUE, inscrita no CPF nº XXX.756.161-XX, estatutária, ocupante do cargo efetivo de Médico, de matrícula nº 53806261, lotada, atualmente, na Gerência de Gestão de Pessoas - SES/GGP, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020, aplicando-lhe a penalidade de demissão; declarar a sua inabilitação para promoção, nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto no art. 319, inciso IV, da Lei estadual nº 10.460/1988, assim como declarar extinta a punibilidade da transgressão disciplinar prevista no artigo 303, inciso XXXIV, da Lei estadual nº 10.460/1988, tendo em vista a ausência da continuidade normativa típica, nos termos do art. 331, § 23, da Lei estadual nº 10.460/1988, dos arts. 227 e 198, §1º, ambos da Lei estadual nº 20.756/2020 e do art. 107, inciso III, do Código Penal.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 860/2024/GAB, da lavra do titular desta Pasta e no Relatório Final nº 70/2023- SES/CPAD, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, os quais entenderam que a servidora supramencionada abandonou seu cargo, faltando, intencionalmente, ao exercício

de suas funções, durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos ou o equivalente, para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 28/2024, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 201900010041840.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 3, do Despacho nº 860/2024/GAB, em razão do efeito suspensivo dotado à eventual apresentação de recurso em face desta decisão condenatória, com escopo no artigo 241, § 2º, da Lei estadual nº 20.756/2020. Após, volvam-se os autos para arquivamento do feito.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 443154

PORTARIA Nº 292, de 08 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202400010000944 e no Despacho do Gabinete Nº Automático 758/2024 (56626254), resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ALLAN JONES MATIAS LISBOA**, CPF nº ***.789.771-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 01.03.2024 a 28.02.2027.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 443209

PORTARIA Nº 294, de 08 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202300010077898 e no Despacho do Gabinete Nº Automático 765/2024 (56632582), resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **GESNER SOUTO DE SOUZA**, titular do CPF nº ***.622.531-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 15.03.2024 a 14.03.2027.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 443213



PORTARIA Nº 325, de 09 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202400010009939 e no Despacho do Gabinete Nº Automático 787/2024 (56670701), resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **SILVIO DIVINO DE MELO**, titular do CPF nº ***.576.201-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 16.02.2024 a 15.02.2027.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 443217

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020-SES/GO. Processo nº: 201900010049293. **Objeto:** 1.1.1. a alteração do CNPJ 61.600.839/0001-55 e do endereço, correspondente à matriz sediada em São Paulo/SP, para o CNPJ nº 61.600.839/0009-02 e endereço de sua filial situada em Goiânia; e 1.1.2. o reajuste do valor unitário da taxa de administração, que consta na Cláusula Segunda do Contrato nº 19/2020-SES/GO, em aproximadamente 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), em decorrência da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), acumulado no período de 11/2022 a 10/2023. **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. **Valor do Aditivo:** 70,40. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Data da assinatura:** 16/02/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Julio Cesar da Silva - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Protocolo 443206

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2023-SES/GO. Processo nº: 202200010066753. **Contratada:** DUOSYSTEM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Reajuste do valor mensal do Contrato nº 1/2023/SES, em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IPCA/IBGE, acumulado no período entre os meses de 12/2022 à 11/2023. **Valor do reajuste:** R\$ 23.417,70. **Valor mensal reajustado:** R\$ 523.417,70. **Vigência:** a partir de 19/02/2024. **Data da assinatura da Apostila:** 19/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443207

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2022-SES/GO. Processo nº: 202000010037537. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 214.452,12. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 19/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443247

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010054420. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 290.383,56. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 19/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443248

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 88/2022-SES/GO. Processo nº: 202200010020876. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 15.203,24. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 19/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443249

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 91/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010063734. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 18.174,78. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.26000232.50. **Data da assinatura:** 19/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 443250

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 12/2024. Processo nº 202400010007352. **Objeto:** prestação de serviços junto à CONTRATANTE na função de Engenheiro Mecânico para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "k" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020. **Contratado (a):** JENNYFER LORRANNE MACEDO DE ALMEIDA, CPF nº XXX.325.841-XX. **Valor do Contrato:** R\$ 4.220,52 (quatro mil, duzentos e vinte reais, cinquenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 2024.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.91.1002. **Vigência:** 3 (três) anos, contados a partir de 1º de março de 2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Jennyfer Lorraine Macedo de Almeida - Engenheiro Mecânico.

Protocolo 443269

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 152/2023. Processo nº: 202300010043302. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 152/2023-SES/GO, por mais 18 (dezoito) meses. **Contratado(a):** Nayana Alves de Paula, CPF nº xxx.639.431-xx. **Valor do Contrato:** R\$ 2.256,70 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) mensais. **Dotação Orçamentária:** 2024.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.91.1002. **Vigência:** 1º de março de 2024 e término em 31 de agosto de 2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Nayana Alves de Paula - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM.

Protocolo 443272



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 154/2023. Processo nº: 202300010043296. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 154/2023-SES/GO, por mais 18 (dezoito) meses. Contratado(a): Max Ribeiro da Mota, CPF nº xxx.549.231-xx. Valor do Contrato: entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) à R\$ 1.954,16 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), a depender do plantão/turno executado, conforme tabela MODALIDADES DE PLANTÕES DO MÉDICO REGULADOR - 12 HORAS. Dotação Orçamentária: 2024.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.91.1002. Vigência: 1 de março de 2024 e término em 31 de agosto de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Max Ribeiro da Mota - Médico Regulador.

Protocolo 443273

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 160/2023. Processo nº: 202300010047201. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 160/2023-SES/GO, por mais 18 (dezoito) meses. Contratado(a): Isabella Lima Carneiro, CPF nº xxx.122.991-xx. Valor do Contrato: R\$ 2.256,70 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) mensais. Dotação Orçamentária: 2024.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.91.1002. Vigência: 11 de março de 2024 e término em 10 de setembro de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Isabella Lima Carneiro - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM.

Protocolo 443276

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 164/2023. Processo nº: 202300010047040. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 164/2023-SES/GO, por mais 18 (dezoito) meses. Contratado(a): Priscylla Rangel Alves de Moraes, CPF nº xxx.592.591-xx. Valor do Contrato: R\$ 2.571,70 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos) mensais. Dotação Orçamentária: 2024.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.91.1002. Vigência: 1º de abril de 2024 e término em 30 de setembro de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Priscylla Rangel Alves de Moraes - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM.

Protocolo 443280

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 172/2023. Processo nº: 202300010053733. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 172/2023-SES/GO, por mais 18 (dezoito) meses. Contratado(a): Aleksandra Cezar da Silva, CPF nº xxx.422.178-xx. Valor do Contrato: R\$ 2.256,70 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) mensais. Dotação Orçamentária: 2024.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.91.1002. Vigência: 1º de maio de 2024 e término em 31 de outubro de 2025. Signatários: Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Aleksandra Cezar da Silva - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM.

Protocolo 443282

**Aviso de Republicação de Licitação
PREGÃO Nº 244/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO torna público que realizará a licitação abaixo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.comprasnet.go.gov.br. Demais informações na Gerência de Licitações/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459.

P.E. N.º 244/2023 Processo: 202300010017428. Objeto: Aquisição de veículos do tipo: VEÍCULO DE CARGA - RABECÃO R2 PARA SVO, CAMIONETE CABINE DUPLA, 4X4, PESADA, VEÍCULO TIPO VUC (Refrigerado para transporte de vacinas), VEÍCULO TIPO VUC COM BAÚ REFRIGERADO e VEICULO TIPO VAN (Adaptado para sala de vacina volante) destinados à Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA/SES). Disputa Geral. Tipo: Menor Preço por item. Valor Estimado: R\$ 11.236.032,82 (onze milhões, duzentos e trinta e seis mil trinta e dois reais e oitenta e dois centavos)

Legislação aplicável: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais.

Data de início de apresentação das propostas e documentos de habilitação: a partir de 21/02/2024 às 15 h no site www.comprasnet.go.gov.br. (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: 11/03/2024 às 09 h no site www.comprasnet.go.gov.br. (Horário de Brasília).

Natal de Castro
Gerência de Licitações

Protocolo 443187

**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico: 193/2023

Processo: 202300010039393

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis de copa e cozinha, sendo eles: coador de pano, colher descartável, copo descartável, filme pvc, filtro de café, fósforo, garfo descartável, guardanapo de papel, pano de limpeza, pano de prato, papel alumínio, papel toalha, prato descartável e sacos plásticos, para abastecimento das unidades administrativas, assistenciais e regionais da Secretaria Estadual de Saúde.

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME	04.765.359/0001-00	01, 07, 08 e 15
JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	15.104.655/0001-87	02, 03, 06, 10, 13
SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	03.818.333/0001-10	04, 05, 09, 12, 16, 19
CMS COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA	13.896.580/0001-99	11
SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.385.304/0001-36	14, 17, 18, 20, 21



Item Adjudicado:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
				(R\$)	Total (R\$)
01	(62681) - COADOR DE PANO PARA CAFÉ GRANDE SEM CABO. MARCA: VANNIA, cor branca, 100% algodão, dimensões 20 a 22 cm (diâmetro) x 25 a 28 cm (profundidade), sem cabo, embalados individualmente.	Und	30	5,39	161,70
02	(35973) - COADOR DE PANO PARA CAFÉ GRANDE COM CABO. 100% algodão, dimensões 20 a 22 cm (diâmetro) x 25 a 28 cm (profundidade), com cabo para apoio de mão, embalados individualmente. Marca: AGAPE	Und	120	6,85	822,00
03	(2307) - COADOR DE PANO PARA CAFÉ MÉDIO COM CABO. 100% algodão, dimensões 18 a 20 cm (diâmetro) x 20 a 22 cm (profundidade), com cabo para apoio de mão, embalados individualmente. Marca: AGAPE	Und	100	6,50	650,00
04	(25791) - COLHER DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNIDADES. resistente. Marca: BELLO	Pac c/ 50 und	1.500	2,60	3.900,00
05	(62695) - COPO DESCARTÁVEL 80ML PCT C/ 100 UNIDADES - polipropileno (PP) - atóxico, de 80 ml, na cor branca ou transparente, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes. Aplicação: café. Marca: ALTACOPPO	Pac c/ 100 und	4.500	3,80	17.100,00
06	(10826) - FILME EM PVC BOBINA 10KG. Largura 40cm / bobina c/ 10Kg. Marca: GUARAFILM	Und	12	158,17	1.898,04
07	(2539) - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 CX C/ 30 , nº 103 MARCA: BRIGITA	Und	330	3,71	1.224,30
08	(65044) - FÓSFORO PCT C/ 10 CX DE 40 PALITOS CADA MARCA: GABOARDI	Und	300	2,79	837,00
09	(47419) - GARFO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNIDADES. resistente. MARCA: BELLO	Pac c/ 30 und	500	2,60	1.300,00
10	(61330) - GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 30 A 33CM PCT C/ 50 UNIDADES. Celulose, 100 % fibras naturais; com medidas variando entre 30 e 33 cm. Marca: NOTAVEL	Und	600	2,28	1.368,00
11	(27664) - PANO BACTERICIDA PICOTADO ROLO C/ 50 UNIDADES. Com alta absorção, picotado, medida aproximada de 25 cm X 30 cm cada pano - APRESENTAÇÃO: ROLO	Rolo c/ 50 und	130	19,49	2.533,70
12	(60133) - PANO DE PRATO BRANCO 60X40CM. Algodão cru, na cor branca, absorvente, lavável e durável. Dimensões aproximadas 60x40cm. MARCA: BELLO	Und	700	2,68	1.876,00
13	(61193) - PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/ 30CM X 7,5M. Marca: BOREDA	Und	110	4,86	534,60
14	(2728) - PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 60 FOLHAS CADA. PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA, 100 % CELULOSE. Marca: SULLEG	Und	3.200	4,11	13.152,00
15	(10840) - PRATO DESCARTÁVEL RASO 18CM DE DIÂMETRO PCT C/10 UNIDADES. MARCA: TERMOPOOT	Pct c/10 Und	2.100	1,52	3.192,00
16	(24397) - PRATO DESCARTÁVEL RASO 26CM DE DIÂMETRO PCT C/ 10 UNIDADES. MARCA: BELLO	Pac c/ 10 und	1.200	4,45	5.340,00



17	(10853) - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15X30CM PCT C/ 100 UNIDADES incolor, 100% virgem e resistente. Medidas: 15x30 cm. Espessura: 0,06 micra. Marca: JR	Pac c/ 100 und	70	6,95	486,50
18	(10855) - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25X35CM PCT C/ 100 UNIDADES incolor, 100% virgem e resistente. Medidas: 25x35 cm. Espessura: 0,06 micras. Marca: JR	Pac c/ 100 und	100	12,30	1.968,00
19	(10856) - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30X40CM PCT C/ 100 UNIDADES incolor, 100% virgem e resistente. Medidas: 30x40 cm. Espessura: 0,06 micras. MARCA: JR	Pac c/ 10 und	260	18,25	4.745,00
20	(9754) - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X60CM PCT C/ 100 UNIDADES. incolor, 100% virgem e resistente. Medidas: 40x60 cm. Espessura 0,06 micras. Marca: JR	Pac c/ 100 und	180	36,94	6.649,20
21	(9757) - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50X80CM PCT C/ 100 UNIDADES. incolor, 100% virgem e resistente. Medidas: 50x80 cm. Espessura: 0,06 micras. Marca: JR	Pac c/ 100 und	200	55,40	11.080,00
Valor Total (R\$)					80.818,04

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, a, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Licitações - GELIC / SGI- SES-GO

Protocolo 443261

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2023 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 165/2023

Processo: 202300010017248

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos para atender a Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC/SES-GO.

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ Nº	Itens Adjudicados
CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0003-19	01
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº	44.734.671/0022-86	04, 05, 06, 07, 13
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	09, 14, 19
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0003-68	16

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(51481) Octreotida LAR 10 mg - inj - Frasco/ Ampola) - SANDOSTATIN LAR MPVI 10MG F/A + SER PRE 2ML IM* (G). Marca: NOVARTIS ONCO RMS: 1006800090122 Procedência: IMPORTADO Apresentação: CX C\ 1	Frasco/Ampola	72	3.280,09	236.166,48
04	(5035) Olanzapina 10 mg - comp. NOME COMERCIAL : CRISAPINA 10mg Com. Rev.- 20 bl. X 1 APRESENTACAO: CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS. MARCA: CRISTÁLIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA. Número do RMS: 1.0298.0390.010-8	Comp	727.650	0,44	320.166,00



05	(5035) Olanzapina 10 mg - comp. NOME COMERCIAL: CRISAPINA 10 mg Com. Rev.- 20 bl. X 1 COMPRIMIDOS APRESENTAÇÃO: CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS. MARCA : CRISTÁLIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA	Comp	242.550	0,44	106.722,00
06	(5036) Olanzapina 5 mg - comp. NOME COMERCIAL : CRISAPINA 5mg Com. Rev.- 20 bl. X 10 APRESENTAÇÃO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS. MARCA : CRISTÁLIA PROCEDÊNCIA : NACIONAL FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA. Número do RMS: 1.0298.0390.006-1	Comp	205.717	0,29	59.657,93
07	(5036) Olanzapina 5 mg - comp. NOME COMERCIAL : CRISAPINA 5mg Com. Rev.- 20 bl. X 10 COMPRIMIDOS APRESENTAÇÃO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS. MARCA : CRISTÁLIA PROCEDÊNCIA : NACIONAL FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	Comp	68.573	0,29	19.886,17
09	(37964) Pancreatina 10.000 UI - caps N.Comercial: CREON 10.000 Registrado Por: ABBOTT LABORATÓRIOS D OBRASIL LTDA Fabricante: Abbott Laboratories GmbH Nº Registro: 1055303370028 Validade do Produto: 24 MESES Apresentação: 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30 (MINIMICROESFERAS) Procedencia: IMPORTADO (ALEMANHA). Marca: ABBOTT/CREON 10.000	Caps	365.940	1,30	475.722,00
13	(57288) Pilocarpina 20 mg/ml sol. Oftálmica - fr de 10 mL Princípio Ativo: CLORIDRATO DE PILOCARPINA 2% Apresentação: CX. C/ 1fr. X 10mL Nome: PILOCAN 2,0% Sol. Oft. Procedência: Nacional Marca: Cristália Número do RMS: 1.0298.0478.001-7	Caps	216	19,32	4.173,12
14	(10634) Piridostigmina 60 mg - comp N.Comercial: MESTINON Registrado Por: CELLERA FARMACÊUTICA S.A. Fabricante: CELLERA FARMACÊUTICA S.A. Nº Registro: 1044001920021 Apresentação: 60 MG COM CT FR VD AMB X 60 Procedencia: NACIONAL. MARCA: CELLERA FARMA/ MESTINON	Comp	293.760	0,40	117.504,00
16	(7376) Pramipexol 1 mg - comp. Apresentação: 1 MG COM CT BL AL/AL X 30; Nome Comercial: DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL. Registro: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - BRASIL. Marca: ACHÉ GENÉRICO. Registro M.S.: 1.0573.0630.013-2	Comp	252.562	0,99	250.036,38
19	(33127) Primidona 250 Mg - Comp N.Comercial: PRIMID Registrado Por: APSEN FARMACEUTICA S/A Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/A Nº Registro: 1011801310092 Apresentação: 250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 Procedencia: NACIONAL. MARCA: APSEN/ PRIMID	Comp	15.840	0,99	15.681,60
Valor total (R\$)					1.605.715,68

Fracassados: 02, 03, 08, 10

Desertos: 11, 12, 15, 17, 18

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E./GO.

Normas Regulamentares: Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012; Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019; Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017; Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015; Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011; Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020; Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011 e demais normas vigentes à matéria.

Gerência de Licitações / GELIC/ SGI- SES-GO

Protocolo 443293

Secretaria de Estado da Economia

Portaria 85/2024 - ECONOMIA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Implementar a função de Monitor de Frequência nas unidades básicas e complementares da Secretária de Estado da Economia, a fim de otimizar os processos de frequência e férias dos colaboradores.

Art. 2º Cada unidade básica e complementar designará um dos seus colaboradores para a função de Monitor de Frequência, o qual receberá as informações repassadas pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - GGDP referentes aos assuntos de Frequência e Férias, para acompanhamento da frequência dos servidores dentro da sua unidade de lotação e envio dos relatórios mensalmente à GGDP, além de acompanhar o processo de assinatura para ciência de cada servidor.

§ 1º As informações serão repassadas por meio do grupo oficial formado no aplicativo de mensagens WhatsApp e/ou e-mail institucional.

§ 2º O Monitor de Frequência terá a responsabilidade de repassar para os demais colaboradores da sua unidade as informações recebidas.

§ 3º O Monitor de Frequência deverá disponibilizar à GGDP as informações referentes à frequência e férias solicitadas.

§ 4º O Monitor de Frequência deverá, ainda, emitir a frequência para assinatura manual pelo Terminal Economia, quando necessário.

Art. 3º O Monitor de Frequência receberá as informações sobre prazos de fechamento de frequência e de solicitação de férias e deve prezar pelo cumprimento dos mesmos, informando aos demais colaboradores da unidade e ao seu titular.

Art. 4º Cabe ao titular de cada unidade básica e complementar informar à GGDP a substituição do colaborador indicado para a função de Monitor de Frequência.

Art. 5º A função de homologador de ocorrências no Sistema de Frequência é inerente ao titular da unidade e caso seja necessário, este pode solicitar a liberação da função também para o Monitor de Frequência.

Parágrafo único. Caso o titular solicite o perfil homologador para o Monitor de Frequência, é igualmente responsável por solicitar a retirada do acesso quando da substituição.

Art. 6º As questões sobre frequência e férias devem sempre ser repassadas ao e-mail frequencia.ggdp.economia@goias.gov.br e os atestados médicos dos servidores devem ser enviados ao e-mail atestado.ggdp.economia@goias.gov.br.

Art. 7º Os servidores designados pelos titulares das unidades como Monitores de Frequência estão descritos na tabela abaixo:

UNIDADE SUPERIOR	UNIDADE	MONITOR DE FREQUÊNCIA	CPF
GABINETE DA SECRETÁRIA	GABINETE DA SECRETÁRIA	Natalia Monteiro Cardoso	***.123.431-**
	CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT GABINETE	Glauber Jonny Felício da Fonseca	***.276.501-**
	SECRETARIA-GERAL DO CAT	Guilherme Elias Pereira Silva	***.009.021-**
	GERÊNCIA DE PREPARO PROCESSUAL	Glaby Cardoso de Souza	***.276.501-**
	GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL	Vera Dumont Cruz	***.149.691-**
	CHEFIA DE GABINETE	Natalia Monteiro Cardoso	***.123.431-**
	COMUNICAÇÃO SETORIAL	Hamanda Rosa Dias	***.981.291-**
	CORREGEDORIA FISCAL	Layne Maria Tomé Onorides de Paula Rodrigues	***.940.551-** ***.221.091-**
	GERÊNCIA DA OUVIDORIA SETORIAL	Vanessa Sateles de Souza Batista Leite	***.670.991-**
	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	Simone Aparecida de Assunção Souza	***.967.976-**
	GERÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	Lilian Pereira Ribeiro Magalhaes	***.024.932-**
	ESCRITÓRIO DE PROJETOS SETORIAL	Maria Cristina Duarte	***.469.261-**
	PROCURADORIA SETORIAL	Raimunda Nascimento Albano	***.924.741-**
	GERÊNCIA DE PROJETOS ADMINISTRATIVOS		
	ASSESSORIA ESPECIAL DE MONITORAMENTO FISCAL E PLANEJAMENTO FINANCEIRO	Raphael Maciel de Lima	***.415.211-**
	ASSESSORIA DE MONITORAMENTO FISCAL		
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO			



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA	Julyanny Ribeiro Botelho	***.448.061-**
		Alexandra da Silva Rocha	***.381.491-**
	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Deise Viviane dos Santos	***.259.371-**
	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	Adriana Santana de Oliveira	***.147.011-**
		Mariane Oliveira Neves	***.084.211-**
	GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Amanda Poliana de Melo	***.487.591-**
	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO	Marianna Almeida da Cunha	***.689.261-**
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Ingrid Almeida Noronha	***.872.521-**	
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE	Ednarc Martins Diniz	***.236.751-**	
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Caroline Pires da Silva	***.957.441-**
		Virginia Araujo Morais	***.720.021-**
	GERÊNCIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DO TESOURO ESTADUAL	Petrônio Léda Vêras Júnior	***.340.571-**
		Raquel Gomes de Araújo	***.081.321-**
	GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO	Michela Castro Souza Pascoalotto	***.168.101-**
	GERÊNCIA DE SISTEMAS DA RECEITA ESTADUAL	Petrônio Léda Vêras Júnior	***.340.571-**
		Raquel Gomes de Araújo	***.081.321-**
	GERÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ANALÍTICA	Alessandro Cruvinel Machado de Araújo	***.869.701-**
GERÊNCIA DE SERVIÇOS	Thiago Silva Machado de Moura	***.301.831-**	
SUBSECRETARIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		Rafael Monferrari Martins	***.583.091-**
ASSESSORIA DE NORMAS, GOVERNANÇA E GESTÃO DE PLANEJAMENTO		Karine Martins de Oliveira	***.815.751-**
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	Ana Paula de Carvalho Ferreira Fernandes	***.292.601-**
		GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	
	GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	Polyana Pamela Ferreira Vitorino Jacunda	***.158.481-**
SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Leonardo Mateus Negreiros Barbosa	***.363.813-**
	GERÊNCIA DE MONITORAMENTO	Reginaldo Duarte Bitencout	***.263.961-**
	GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Gustavo Tannus Goulart	***.275.681-**
SUBSECRETARIA CENTRAL DE ORÇAMENTO		Daniela Lobo Favoretto Ramos Guerra	***.136.461-**
ASSESSORIA DE NORMAS, GOVERNANÇA E GESTÃO DE ORÇAMENTO		Daniela Lobo Favoretto Ramos Guerra	***.136.461-**
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO	SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO	Daniela Lobo Favoretto Ramos Guerra	***.136.461-**
	GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E REVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Daniela Lobo Favoretto Ramos Guerra	***.136.461-**
	GERÊNCIA DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	Daniela Lobo Favoretto Ramos Guerra	***.136.461-**
SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Dacyana do Nascimento Farias	***.177.513-**
	GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO	Dacyana do Nascimento Farias	***.177.513-**
	GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA ÁREA SOCIAL	Dacyana do Nascimento Farias	***.177.513-**
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL		Wilma Maria de Medeiros	***.211.361-**
ASSESSORIA DA RECEITA ESTADUAL		Micheline Luiza Diniz	***.084.701-**



SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	Jaquelynnne Cristina Sousa	***.994.011-**
	GERÊNCIA DE PROCESSOS E COBRANÇAS	Jaquelynnne Cristina Sousa	***.994.011-**
	GERÊNCIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	Jaquelynnne Cristina Sousa	***.994.011-**
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES FISCAIS	SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES FISCAIS	Domingos Werbet Neves Furtado	***.025.342-**
	GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS	Kájila Sabrina de Oliveira	***.492.471-**
	GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO	Domingos Werbet Neves Furtado	***.025.342-**
	GERÊNCIA DE APOIO DO COINDICE	Sandra Cristina Mendonça	***.320.891-**
	GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	Marileide Veloso Amaral	***.164.301-**
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA	Alline Marcely Soares de Sousa	***.505.461-**
	GERÊNCIA DE NORMAS TRIBUTÁRIAS	Anderson Kiyooki Kagueyama	***.687.301-**
	GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA	Cleonice Araujo da Silva	***.212.011-**
		Marcia Aparecida Ferreira Gomes	***.736.901-**
	GERÊNCIA DE REGIMES ESPECIAIS	Judit Candida Pereira	***.542.541-**
GERÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO NO CONFAZ E DE RELAÇÕES FEDERATIVAS	Denise Bernardes Vieira dos Santos	***.276.151-**	
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E AUDITORIA	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E AUDITORIA	Maria Alice de Araujo Freire Monferrari	***.824.551-**
		Luciano Vieira de Paula	***.217.301-**
	GERÊNCIA DO IPVA	Cecil Tarciso Bulhões Junior	***.058.401-**
	GERÊNCIA DE COMBUSTÍVEIS	Hidelma Maria de Sousa	***.337.801-**
	GERÊNCIA DO ITCD	Milena Borges Barboza	***.873.621-**
	GERÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	Tatyanna Maria Carvalho Costa	***.096.181-**
	GERÊNCIA DE AUDITORIA DAS OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR E SUFRAMA	Andes Soares Froes	***.222.331-**
		Deusa de Marcia da Costa Ramos	***.518.891-**
	GERÊNCIA DE AUDITORIA DE INDÚSTRIA E ATACADO	Rúbia dos Santos Almeida	***.079.691-**
		Dâmaris Rebekah Gomes de Oliveira	***.001.533-**
	GERÊNCIA DE PROSPECÇÃO DE AUDITORIA	Ribiana Ferreira Barros Marinho	***.960.601-**
	GERÊNCIA DE AUDITORIA DE VAREJO E SERVIÇOS	Fernando Francisco Martins Ferreira	***.915.491-**
	GERÊNCIA DE AUDITORIA CONTÁBIL	Jane Auxiliadora Luciano Ribeiro	***.551.281-**
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO	Angélica Batista de Oliveira	***.018.921-**
	GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL	Sueli Medeiros	***.651.601-**
	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	Leandro Martins Reis	***.054.851-**
	DELEGACIAS REGIONAIS DE FISCALIZAÇÃO		
	DRF ANÁPOLIS	Marcia Yoshiko Nakao Vilela	***.579.851-**
	DRF CATALÃO	Rúbia Ferreira Martins	***.898.571-**
	DRF FORMOSA	Erivania Costa de Oliveira Lopes	***.418.061-**
	DRF GOIANÉSIA	Jessika Santos Xavier	***.299.091-**
	DRF GOIÂNIA	Sarah Rayessa Silva Sobrinho	***.872.301-**
		Aparecida da Costa Mourão Sinara Bezerra do nascimento	***.547.291-** ***.513.791-**
	DRF ITUMBIARA	Tania Alves Fiuza	***.337.881-**
	DRF JATAÍ	Brilmar Fernando Lemos Desengrini	***.572.090-**



	DRF LUZIÂNIA	Maisa Boechat Mariano	***.748.891-**
	DRF MORRINHOS	Handus Máximo Roriz	***.783.951-**
	DRF PORANGATU	Cinthya Durão Pinheiro Ribeiro	***.055.901-**
	DRF RIO VERDE	Maria Helena de Souza Cruvinel	***.581.501-**
ASSESSORIA DE REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA		Eliete Medeiros da Cunha	***.165.031-**
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL		Zenaide Ribeiro de Sena Vaz	***.776.011-**
ASSESSORIA DE NORMAS, GOVERNANÇA E GESTÃO DO TESOUREO ESTADUAL		Zenaide Ribeiro de Sena Vaz	***.776.011-**
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE	SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE	Ricardo Borges de Rezende	***.149.501-**
	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO CONTÁBIL	Andhella Almeida Costa Santos	***.221.841-**
	GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E NORMATIZAÇÕES CONTÁBEIS	Levino Gonçalves dos Santos	***.595.481-**
	GERÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS	Kátia Beatriz de Resende	***.785.141-**
	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	Priscilla Moreira Dias	***.423.251-**
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA	SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA	Zenaide Ribeiro de Sena Vaz	***.776.011-**
	GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	Monica Nunes da Silva	***.797.261-**
	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Carolina Vaz Segger Rocha	***.686.031-**
	GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E RECEITA EXTRATRIBUTÁRIA	David Rocha Araújo	***.025.905.**
	GERÊNCIA DO FUNDO PROTEGE	João Luiz Pacheco Vieira Galvão	***.805.641-**
	GERÊNCIA CONTÁBIL DO TESOUREO ESTADUAL	Valéria Cristina Gonçalves de Oliveira	***.173.581-**
	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PAGAMENTO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Aparecida Silva Coelho	***.043.843-**
	GERÊNCIA DE PROJEÇÕES E ANÁLISES FISCAIS	Fábio Jordão Silva Dos Anjos	***.852.231-**

Art. 8º Fica revogada a Portaria SGI nº 426, de 30 de maio de 2023 - Economia.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO INTEGRADA da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

Protocolo 443200

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015/2024 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referentes aos grupos que especificam.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "MILHO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2024.

LUCIANO ALVES PESSOA

Superintendente de Informações Fiscais



ANEXO ÚNICO
"ANEXO I"
PAUTA DE MERCADORIAS

CÓD.	Descrição	PREÇO (R\$)
AGRICULTURA - MILHO		
00222	Milho de Pipoca (produtor / extrator) KG	0,97
00223	Milho Debulhado (produtor / extrator) KG	0,92
01453	Milho Debulhado (produtor / extrator) SC 60KG	55,20
01474	Milho em Grãos Oriundo de Campo de Sementes (produtor / extrator) KG	0,99
00225	Milho Empalhado Balaio (produtor / extrator) UND	22,98
00224	Milho Empalhado Carro (produtor / extrator) UND	810,56
01141	Milho Empalhado (produtor / extrator) T	597,35
00227	Milho Resíduo (indústria) KG	0,64
01143	Milho Semente (atacado) KG	11,68
00226	Milho Verde Indústria (produtor / extrator) T	1.192,88

Protocolo 443342

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: Nº 202100007012891

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2021

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização de 01 veículo sendo ele: veículo GM Chevrolet Onix Plus 10 TMT LT1 116CV/1000 1.4, placa SDB 4H05, chassi 9BGEB69H0RG154947.

VALOR: A presente termo aditivo se dá a título gratuito.

PARTÍCIPES: O Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Economia CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, a Polícia Civil do Estado de Goiás - DGPC-GO CNPJ nº 37.014.123/0001-91 e com a interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP CNPJ nº 01.409.606/0001-48.

VIGÊNCIA: duração correspondente ao prazo de vigência do Termo de Cooperação 05/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

Protocolo 443195

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 517/ 2024

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ Nome Empresarial
53567446000169 AMINSECTA INOVA SIMPLES (I.S.)
53451026000112 ATALAIA AMBIENTAL INOVA SIMPLES (I.S.)

Protocolo 443251

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 1 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS para o exercício de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO, em reunião ordinária realizada em 8 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º da Lei nº. 18.185, de 1º de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVI da Lei nº 18.185/2013, que propõe manter articulação contínua com os Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS - e com o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do CEAS para o exercício de 2024, o qual passa a vigorar da seguinte forma:
FEVEREIRO

Dia 8 - 135ª Reunião Ordinária do CEAS

MARÇO

Dia 21 - 136ª Reunião Ordinária do CEAS
- Reunião Regionalizada - CEAS (data a definir)

ABRIL

Dias 25 e 26 - 137ª Reunião Ordinária do CEAS
- Reunião Descentralizada e Regionalizada - CEAS (local a definir)

MAIO

Dia 16 - 138ª Reunião Ordinária do CEAS

JUNHO

Dia 20 - 139ª Reunião Ordinária do CEAS
- Reunião Regionalizada - CEAS (data a definir)

JULHO

Dia 18 - 140ª Reunião Ordinária do CEAS

AGOSTO

Dia 15 - 141ª Reunião Ordinária do CEAS

SETEMBRO

Dias 19 e 20 - 142ª Reunião Ordinária do CEAS
- Reunião Descentralizada e Regionalizada - CEAS (local a definir)

OUTUBRO

Dia 17 - 143ª Reunião Ordinária do CEAS

NOVEMBRO

Dia 21 - 144ª Reunião Ordinária do CEAS



DEZEMBRO

Dia 19- 145ª Reunião Ordinária do CEAS
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia
aos oito dias de fevereiro de 2024.
Marcello Rosa - Presidente

Protocolo 443193

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 2 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Plano de Ação e Aplicação de Recursos - SUAS - 2024 com recursos federal/estadual alocados no Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO, em reunião ordinária realizada em 8 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º da Lei nº. 18.185, de 1º de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XV da Lei nº 18.185/2013, que estabelece como umas de suas prerrogativas apreciar e aprovar, por decisão plenária, o Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação de Recursos - PAAR - SUAS - 2024 na íntegra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia aos oito dias de fevereiro de 2024.

Marcello Rosa - Presidente

RESOLUÇÃO N. 1 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS para o exercício de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO, em reunião ordinária realizada em 8 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º da Lei nº. 18.185, de 1º de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVI da Lei nº 18.185/2013, que propõe manter articulação contínua com os Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS - e com o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do CEAS para o exercício de 2024, o qual passa a vigorar da seguinte forma:
FEVEREIRO

Dia 8 - 135ª Reunião Ordinária do CEAS

MARÇO

Dia 21 - 136ª Reunião Ordinária do CEAS
- Reunião Regionalizada - CEAS (data a definir)

ABRIL

Dias 25 e 26 - 137ª Reunião Ordinária do CEAS
- Reunião Descentralizada e Regionalizada - CEAS (local a definir)

MAIO

Dia 16 - 138ª Reunião Ordinária do CEAS

JUNHO

Dia 20 - 139ª Reunião Ordinária do CEAS
- Reunião Regionalizada - CEAS (data a definir)

JULHO

Dia 18 - 140ª Reunião Ordinária do CEAS

AGOSTO

Dia 15 - 141ª Reunião Ordinária do CEAS

SETEMBRO

Dias 19 e 20 - 142ª Reunião Ordinária do CEAS
- Reunião Descentralizada e Regionalizada - CEAS (local a definir)

OUTUBRO

Dia 17- 143ª Reunião Ordinária do CEAS

NOVEMBRO

Dia 21 - 144ª Reunião Ordinária do CEAS

DEZEMBRO

Dia 19- 145ª Reunião Ordinária do CEAS
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia
aos oito dias de fevereiro de 2024.
Marcello Rosa - Presidente

Protocolo 443196

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 037, de 16 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Lei nº 21.811, de 14 de março de 2023, que institui o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social;

O Decreto Nº 10.378 de 27 de dezembro de 2023 que prorroga a vigência do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social para o exercício de 2024;

E também tendo em vista o que consta do Processo nº 202310319002474

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER o pagamento unificado do Cofinanciamento Estadual do exercício de 2024 nas contas bancárias até então denominadas "Proteção Social Básica - PSB" de cada município que fizer jus ao recebimento conforme Anexo Único.

Parágrafo Único. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS-GO fará gestão junto à Caixa Econômica Federal para que a nomenclatura de todas as contas PSB sejam alteradas para "Cofinanciamento Estadual".

Art. 2º - ESTABELECER o prazo, até 30 de abril de 2024, para que os municípios transfiram os saldos existentes nos Blocos Proteção Social Especial - PSE (se houver) e Benefício Eventual - BE (se houver) para a conta unificada "Cofinanciamento Estadual".

Parágrafo Único. O não cumprimento do prazo aqui estabelecido implicará no não recebimento, inclusive retroativo, do Cofinanciamento referente aos exercícios subsequentes enquanto perdurar a situação de inadequação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

ANEXO ÚNICO

Município		Agência	Cofinanciamento Estadual	
Nº	Nome	CNPJ FMAS	código	conta
1	FMAS Abadia de Goiás	17.745.108/0001-06	1626	710283
2	FMAS Abadiânia	18.357.528/0001-88	646	710166
3	FMAS Acreúna	14.769.213/0001-97	4671	710759



4	FMAS Adelândia	19.450.362/0001-02	3639	710352
5	FMAS Água Fria de Goiás	14.912.094/0001-80	3444	710336
6	FMAS Água Limpa	13.129.454/0001-09	1839	710486
7	FMAS Águas Lindas de Goiás	12.560.864/0001-47	3052	710025
8	FMAS Alexânia	14.804.921/0001-11	3620	710405
9	FMAS Aloândia	11.149.280/0001-10	4736	711871
10	FMAS Alto Horizonte	11.154.801/0001-28	4814	710232
11	FMAS Alto Paraíso de Goiás	07.720.932/0001-58	3444	710689
12	FMAS Alvorada do Norte	13.467.454/0001-19	791	711536
13	FMAS Amaralina	14.756.596/0001-69	4496	710162
14	FMAS Americano do Brasil	08.648.178/0001-55	3639	711200
15	FMAS Amorinópolis	19.864.368/0001-26	1338	711411
16	FMAS Anápolis	07.735.088/0001-39	2511	710159
17	FMAS Anhanguera	13.940.958/0001-04	564	710560
18	FMAS Anicuns	13.642.844/0001-88	3639	710581
19	FMAS Aparecida de Goiânia	10.732.371/0001-11	2510	711311
20	FMAS Aparecida do Rio Doce	13.838.473/0001-04	4734	710530
21	FMAS Aporé	11.503.824/0001-09	565	710824
22	FMAS Araçu	14.601.748/0001-54	996	710046
23	FMAS Aragarças	14.836.800/0001-51	4782	710043
24	FMAS Aragoiânia	15.263.797/0001-97	2712	710070
25	FMAS Araguapaz	11.238.147/0001-30	3643	710788
26	FMAS Arenópolis	14.965.331/0001-70	4339	710060
27	FMAS Aruanã	15.246.789/0001-32	3643	710745
28	FMAS Aurilândia	11.422.553/0001-59	1943	710910
29	FMAS Avelinópolis	20.273.620/0001-01	3639	711170
30	FMAS Baliza	14.769.746/0001-79	4782	711066
31	FMAS Barro Alto	11.105.638/0001-03	792	710179
32	FMAS Bela Vista de Goiás	08.677.428/0001-85	4374	710592
33	FMAS Bom Jardim de Goiás	14.762.001/0001-88	4782	710094
34	FMAS Bom Jesus de Goiás	07.297.627/0001-03	1735	710723
35	FMAS Bonfinópolis	15.230.968/0001-81	2256	710501

36	FMAS Bonópolis	13.769.209/0001-66	794	710153
37	FMAS Brazabrantes	20.528.714/0001-84	3405	710678
38	FMAS Britânia	14.621.774/0001-44	1240	710374
39	FMAS Buriti Alegre	14.667.287/0001-12	953	710068
40	FMAS Buriti de Goiás	08.418.353/0001-18	1238	710373
41	FMAS Buritinópolis	14.637.051/0001-33	791	711625
42	FMAS Cabeceiras	08.712.299/0001-19	791	710327
43	FMAS Cachoeira Alta	08.580.688/0001-38	4734	710424
44	FMAS Cachoeira de Goiás	13.560.887/0001-14	1943	712417
45	FMAS Cachoeira Dourada	17.848.429/0001-36	15	710203
46	FMAS Caçu	18.616.934/0001-18	4734	710297
47	FMAS Caiapônia	07.877.318/0001-02	4735	711191
48	FMAS Caldas Novas	10.872.104/0001-40	2510	710870
49	FMAS Caldazinha	14.896.402/0001-20	3136	710315
50	FMAS Campestre de Goiás	18.157.536/0001-80	1241	710094
51	FMAS Campinaçu	14.420.372/0001-81	3465	710101
52	FMAS Campinorte	13.509.878/0001-07	4814	710321
53	FMAS Campo Alegre de Goiás	14.871.353/0001-71	1239	710158
54	FMAS Campo Limpo de Goiás	14.477.300/0001-70	14	710054
55	FMAS Campos Belos	19.422.107/0001-56	3722	710086
56	FMAS Campos Verdes	19.622.717/0001-01	4805	710080
57	FMAS Carmo do Rio Verde	13.809.070/0001-37	1298	710176
58	FMAS Castelândia	14.952.850/0001-02	1254	710184
59	FMAS Catalão	14.963.960/0001-61	2510	710463
60	FMAS Caturai	13.733.239/0001-12	1251	710269
61	FMAS Cavalcante	13.813.122/0001-49	3722	710132
62	FMAS Ceres	18.302.582/0001-26	1298	710141
63	FMAS Cezarina	13.358.623/0001-82	1253	710200
64	FMAS Chapadão do Céu	07.729.815/0001-55	4340	710902
65	FMAS Cidade Ocidental	18.250.435/0001-50	4222	710510
66	FMAS Cocalzinho de Goiás	18.208.903/0001-28	4869	710070
67	FMAS Colinas do Sul	19.313.140/0001-48	1845	71139-6



68	FMAS Córrego do Ouro	19.363.370/0001-11	1943	712441
69	FMAS Corumbá de Goiás	14.732.691/0001-22	4421	710139
70	FMAS Corumbalva	14.443.809/0001-00	4495	710019
71	FMAS Cristalina	14.288.978/0001-05	3369	710770
72	FMAS Cristiãoópolis	20.244.801/0001-00	1846	710166
73	FMAS Crixás	11.702.840/0001-12	4414	710548
74	FMAS Cromínia	13.469.368/0001-45	4736	711928
75	FMAS Cumari	14.907.180/0001-02	564	710535
76	FMAS Damianópolis	19.320.403/0001-46	791	710254
77	FMAS Damolândia	12.652.188/0001-31	1251	711877
78	FMAS Davinópolis	14.878.445/0001-83	3732	710455
79	FMAS Diorama	14.631.480/0001-01	1338	710121
80	FMAS Divinópolis de Goiás	19.397.735/0001-29	791	710092
81	FMAS Doverlândia	17.514.791/0001-70	4735	710160
82	FMAS Edealina	15.595.301/0001-82	4736	711898
83	FMAS Edéia	08.033.831/0001-71	4475	710737
84	FMAS Estrela do Norte	19.642.932/0001-66	4496	710316
85	FMAS Faina	19.419.161/0001-42	1238	710586
86	FMAS Fazenda Nova	14.771.788/0001-44	1240	710331
87	FMAS Firminópolis	14.387.430/0001-12	4418	710051
88	FMAS Flores de Goiás	14.507.708/0001-48	791	711412
89	FMAS Formosa	14.316.553/0001-62	791	711641
90	FMAS Formoso	14.790.637/0001-33	946	711821
91	FMAS Gameleira de Goiás	14.457.983/0001-02	1850	710281
92	FMAS Goianópolis	14.854.071/0001-66	4816	711256
93	FMAS Goiandira	14.801.752/0001-66	564	710098
94	FMAS Goianésia	14.752.037/0001-80	2511	710124
95	FMAS Goiânia	01.393.989/0001-03	2510	711435
96	FMAS Goianira	17.951.023/0001-84	3405	710414
97	FMAS Goiás	14.440.320/0001-77	1238	710225
98	FMAS Goiatuba	07.793.624/0001-52	953	711730
99	FMAS Gouvelândia	19.230.290/0001-98	954	710250
100	FMAS Guapó	14.903.069/0001-30	4822	710112
101	FMAS Guaraitá	14.602.923/0001-28	1252	711708

102	FMAS Guarani de Goiás	18.203.531/0001-47	3721	710064
103	FMAS Guarinos	13.451.502/0001-80	3403	711150
104	FMAS Heitoraí	16.633.564/0001-00	1252	713468
105	FMAS Hidrolândia	14.662.198/0001-83	4941	710080
106	FMAS Hidrolina	14.370.325/0001-70	952	710259
107	FMAS Iaciara	14.586.785/0001-30	3721	710129
108	FMAS Inaciolândia	14.868.880/0001-27	15	710084
109	FMAS Indiará	13.731.905/0001-83	4475	710168
110	FMAS Inhumas	11.598.317/0001-98	1251	712008
111	FMAS Ipameri	07.783.548/0001-02	1239	710271
112	FMAS Ipiranga de Goiás	13.675.784/0001-08	3631	710170
113	FMAS Iporá	07.861.802/0001-35	1338	711268
114	FMAS Israelândia	10.759.024/0001-82	1338	710300
115	FMAS Itaberaí	18.174.682/0001-14	859	710474
116	FMAS Itaguari	14.696.695/0001-00	859	710393
117	FMAS Itaguaru	14.454.427/0001-74	1237	702
118	FMAS Itajá	14.174.883/0001-60	4734	711498
119	FMAS Itapaci	13.468.241/0001-01	3403	711789
120	FMAS Itapirapuã	10.972.223/0001-74	1240	710250
121	FMAS Itapuranga	17.650.880/0001-44	1252	711686
122	FMAS Itarumã	17.349.322/0001-43	4734	710238
123	FMAS Itauçu	18.251.780/0001-08	1251	710161
124	FMAS Itumbiara	18.477.965/0001-35	2510	710285
125	FMAS Ivolândia	14.783.438/0001-06	1943	710694
126	FMAS Jandaia	13.182.493/0001-70	4475	710192
127	FMAS Jaraguá	15.693.214/0001-68	1140	710516
128	FMAS Jataí	13.843.029/0001-87	2510	710617
129	FMAS Jaupaci	15.141.455/0001-02	1338	710156
130	FMAS Jesúpolis	13.608.402/0001-15	1140	710400
131	FMAS Joviânia	14.670.522/0001-05	953	710114
132	FMAS Jussara	18.002.446/0001-10	1240	710188
133	FMAS Lagoa Santa	19.181.829/0001-66	4734	711528
134	FMAS Leopoldo de Bulhões	18.091.059/0001-06	1850	710710
135	FMAS Luziânia	17.257.474/0001-16	804	710415
136	FMAS Mairipotaba	18.406.650/0001-05	4736	710158



137	FMAS Mambai	18.183.789/0001-29	791	710629
138	FMAS Mara Rosa	12.978.455/0001-65	4496	710227
139	FMAS Marzagão	18.152.709/0001-78	1839	710192
140	FMAS Matrinchã	13.591.701/0001-94	1240	710358
141	FMAS Maurilândia	18.319.753/0001-20	1254	710311
142	FMAS Mimoso de Goiás	20.260.895/0001-00	4221	710255
143	FMAS Minaçu	14.989.994/0001-25	3465	710365
144	FMAS Mineiros	14.969.199/0001-75	871	710348
145	FMAS Moiporá	17.880.764/0001-11	1943	712395
146	FMAS Monte Alegre de Goiás	09.173.676/0001-51	3722	710256
147	FMAS Montes Claros de Goiás	11.450.956/0001-01	1338	710210
148	FMAS Montividiu	19.115.268/0001-05	4580	710037
149	FMAS Montividiu do Norte	15.196.311/0001-45	946	710442
150	FMAS Morrinhos	13.716.160/0001-83	611	710114
151	FMAS Morro Agudo de Goiás	97.530.044/0001-65	1252	710167
152	FMAS Mossâmedes	10.714.778/0001-16	1238	710551
153	FMAS Mozarlândia	13.605.130/0001-08	3643	710087
154	FMAS Mundo Novo	17.498.861/0001-44	4641	711042
155	FMAS Mutunópolis	18.097.936/0001-48	946	710400
156	FMAS Nazário	08.638.248/0001-94	1253	710235
157	FMAS Nerópolis	14.656.327/0001-20	3438	710244
158	FMAS Niquelândia	15.111.217/0001-46	1845	711337
159	FMAS Nova América	10.850.722/0001-99	3631	710928
160	FMAS Nova Aurora	14.645.822/0001-34	564	710926
161	FMAS Nova Crixás	17.836.593/0001-23	4641	711077
162	FMAS Nova Glória	14.813.630/0001-90	1298	710869
163	FMAS Nova Iguaçu de Goiás	14.723.924/0001-20	4814	710267
164	FMAS Nova Roma	14.901.848/0001-04	3721	711079
165	FMAS Nova Veneza	08.923.145/0001-76	3438	710520
166	FMAS Novo Brasil	18.063.468/0001-90	1240	710293
167	FMAS Novo Gama	10.936.861/0001-30	3189	710519
168	FMAS Novo Planalto	18.123.098/0001-30	794	711109
169	FMAS Orizona	13.263.222/0001-49	4416	710069

170	FMAS Ouro Verde de Goiás	15.245.503/0001-02	2289	710021
171	FMAS Ouvidor	15.354.635/0001-64	564	710888
172	FMAS Padre Bernardo	13.723.290/0001-43	4221	710263
173	FMAS Palestina de Goiás	10.842.693/0001-13	4735	710144
174	FMAS Palmeiras de Goiás	18.256.417/0001-85	1253	711304
175	FMAS Palmelo	12.028.633/0001-97	1827	710316
176	FMAS Palminópolis	14.781.160/0001-20	1253	711355
177	FMAS Panamá	13.257.926/0001-09	953	710173
178	FMAS Paranaiguara	14.637.699/0001-00	3709	710115
179	FMAS Paraúna	11.283.510/0001-30	4419	710120
180	FMAS Perolândia	14.753.766/0001-51	565	710140
181	FMAS Petrolina de Goiás	14.773.789/0001-28	4783	710146
182	FMAS Pilar de Goiás	17.120.282/0001-63	3403	711126
183	FMAS Piracanjuba	13.820.982/0001-00	1846	710107
184	FMAS Piranhas	19.973.419/0001-58	4339	710451
185	FMAS Pirenópolis	13.743.563/0001-11	3562	710044
186	FMAS Pires do Rio	13.467.903/0001-29	1827	710170
187	FMAS Planaltina	11.483.833/0001-77	3444	710050
188	FMAS Pontalina	14.491.667/0001-49	4736	711936
189	FMAS Porangatu	14.160.903/0001-44	946	710361
190	FMAS Porteirão	17.794.610/0001-07	1735	710685
191	FMAS Portelândia	14.545.538/0001-96	871	710844
192	FMAS Posse	19.402.824/0001-16	3721	711117
193	FMAS Professor Jamil	14.662.637/0001-58	1846	711391
194	FMAS Quirinópolis	14.908.023/0001-03	2510	710501
195	FMAS Rialma	10.888.443/0001-14	795	710140
196	FMAS Rianópolis	10.888.459/0001-27	795	710108
197	FMAS Rio Quente	17.365.314/0001-90	1839	710230
198	FMAS Rio Verde	01.806.908/0001-50	2510	716682
199	FMAS Rubiataba	14.741.000/0001-57	3631	710260
200	FMAS Sanclerlândia	14.454.184/0001-74	1943	710805
201	FMAS Santa Bárbara de Goiás	13.449.811/0001-16	1241	710060
202	FMAS Santa Cruz de Goiás	12.999.639/0001-01	1827	710294



203	FMAS Santa Fé de Goiás	19.397.284/0001-20	4194	710519
204	FMAS Santa Helena de Goiás	14.524.513/0001-06	1254	710141
205	FMAS Santa Isabel	18.329.918/0001-44	795	710205
206	FMAS Santa Rita do Araguaia	14.985.994/0001-57	871	710909
207	FMAS Santa Rita do Novo Destino	20.891.380/0001-09	792	711221
208	FMAS Santa Rosa de Goiás	12.781.646/0001-32	4783	710120
209	FMAS Santa Tereza de Goiás	04.831.972/0001-89	946	710337
210	FMAS Santa Terezinha de Goiás	14.773.199/0001-03	4805	710152
211	FMAS Santo Antônio da Barra	13.593.829/0001-97	566	710501
212	FMAS Santo Antônio de Goiás	19.804.571/0001-07	2256	710544
213	FMAS Santo Antônio do Descoberto	07.429.209/0001-14	4223	710434
214	FMAS São Domingos	21.046.315/0001-40	3721	711060
215	FMAS São Francisco de Goiás	13.633.606/0001-06	4959	710495
216	FMAS São João D'aliança	07.748.322/0001-62	3444	710085
217	FMAS São João da Paraúna	10.716.095/0001-06	4419	710154
218	FMAS São Luís de Montes Belos	10.581.746/0001-90	1943	710813
219	FMAS São Luiz do Norte	14.661.077/0001-17	952	710283
220	FMAS São Miguel do Araguaia	97.519.326/0001-61	794	711079
221	FMAS São Miguel do Passa Quatro	13.941.343/0001-00	4374	710150
222	FMAS São Patrício	17.498.179/0001-51	1298	710125
223	FMAS São Simão	11.078.361/0001-77	3709	710131
224	FMAS Senador Canedo	13.501.444/0001-52	2510	710951
225	FMAS Serranópolis	16.529.743/0001-93	565	710859
226	FMAS Silvânia	14.650.536/0001-67	1850	710290
227	FMAS Simolândia	15.450.050/0001-48	791	710734
228	FMAS Sítio D'abadia	15.034.797/0001-15	791	710068
229	FMAS Taquaral de Goiás	13.842.783/0001-00	859	710415
230	FMAS Teresina de Goiás	07.809.606/0001-11	3722	710248
231	FMAS Terezópolis de Goiás	14.914.258/0001-08	4816	711310

232	FMAS Três Ranchos	14.994.916/0001-19	564	710225
233	FMAS Trindade	11.370.452/0001-81	2511	710094
234	FMAS Trombas	18.212.310/0001-35	946	710310
235	FMAS Turvânia	10.713.175/0001-08	4418	710078
236	FMAS Turvelândia	14.780.622/0001-94	1254	713060
237	FMAS Uirapuru	14.444.299/0001-88	4414	710076
238	FMAS Uruaçu	14.627.173/0001-49	952	710208
239	FMAS Uruana	13.730.535/0001-60	1237	672
240	FMAS Urutaí	18.522.333/0001-46	1239	710255
241	FMAS Valparaíso de Goiás	15.049.825/0001-78	2437	710530
242	FMAS Varjão	13.574.655/0001-15	1551	710413
243	FMAS Vianópolis	17.085.759/0001-17	4652	710224
244	FMAS Vicentinópolis	13.519.498/0001-45	953	710025
245	FMAS Vila Boa	17.323.405/0001-63	791	710173
246	FMAS Vila Propício	04.308.461/0001-87	792	711299

GABINETE DASECRETARIADE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

<#ABC#443210#23#513252/>

Protocolo 443210

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 36, de 15 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23/04/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, e acatando a solicitação constante do Despacho nº 175/2024/SEDS/SUB-GOVINS (Evento 56614128),

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 008/2023 - SEDS e INSTITUIR novo Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, para implantar o Modelo de Excelência em Gestão - MEG-Tr, conforme atribuições definidas na IN nº 5, de 24/06/2019.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

I - RICARDO DA SILVA NUNES, CPF: 015.247.171-50, Superintendente de Gestão Integrada desta Secretaria, para atuar como Presidente do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;

II- HÉLIO SILVA VIEIRA, CPF: XXX.269.851-XX, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Orçamento desta Secretaria, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, presidindo o Comitê na ausência do Titular;

III- LUCIENE MONTEIRO DA ROCHA COMBA, CPF: XXX.825.651-XX, ocupante do cargo Agente de Segurança Socioeducativo para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;

IV - FERNANDA POLICENA NUNES MADEIRA, CPF: XXX.804.021-XX, ocupante do cargo Assistente Operacional - Social para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;



V - LEONIR RIBEIRO DE JESUS, CPF: XXX.066.361-XX, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Desenvolvimento Social desta Secretaria, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;

VI - VANESA MIRANDA FREIRE, CPF: 035.275.261-02, ocupante do cargo de Chefe do Escritório de Projetos Setorial desta Secretaria, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;

VII - THIAGO MENDONÇA VALADÃO, CPF: XXX.124.751-XX, ocupante do cargo de Gerente de Compras Governamentais desta Secretaria, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;

Art. 3º - As atribuições do Comitê estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil, conforme discriminação abaixo:

I - Presidente:

- Realizar a adesão do órgão/entidade ao MEG-Tr no Sistema do Modelo de Excelência em Gestão - SMEG;

- Cadastrar o órgão/entidade no SMEG;

- Relacionar os membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr previamente cadastrados no SMEG, (Sistema de Melhoria da Gestão), para acesso/uso ao sistema (este comitê deve ser multidisciplinar, ou seja, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos);

- Preparar calendário interno de reuniões;

- Dividir tarefas entre os integrantes do Comitê Interno;

- Validar o Relatório de Melhoria da Gestão, antes de inseri-lo ao SMEG;

- Submeter a aplicação do IMG-TR, gerado pelo SMEG, para validação e certificação pela respectiva Coordenação da Rede +BRASIL.

II - Membros:

- Realizar a solicitação do cadastro no SMEG e aguardar a validação do Presidente;

- Realizar a Trilha de capacitação. Os cursos são oferecidos em EAD na Plataforma da ENAP e sem nenhum custo;

- Participar das reuniões do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;

- Realizar a parte que lhe couber na elaboração do Relatório de Melhoria da Gestão (RMG);

- Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado;

- Após a validação do Relatório, realizar os devidos encaminhamentos, caso haja;

- Alimentar o SMEG, no que se refere a parte que lhe for atribuída.

Art. 4º - O Gestor e membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 443215

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 35, de 14 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução CNAS Nº 4, de 13 de Março de 2013 que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social - PNEP/SUAS/2013, que tem por objetivo institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação.

Considerando que os Núcleos de Educação Permanente são instâncias de consulta e assessoramento dos órgãos gestores do SUAS nas esferas federal, estadual, distrital e municipal de governo no que diz respeito à implementação da educação permanente em suas respectivas, constituindo-se em locus privilegiado de participação e cooperação institucionalizada, envolvendo gestores, trabalhadores, usuários e beneficiários do SUAS, conselheiros de

assistência social, e instituições de ensino, pesquisa e extensão de capacitação no estado, nas atividades e decisões relativas à implementação da política de educação permanente.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 385/2023, de 11 de dezembro de 2023 que instituiu o Regimento Interno do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Goiás na forma do Anexo, aprovado em reunião realizada no dia 14 de Novembro de 2023, de acordo as normas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e por todo o desenvolvimento da Política Nacional e Estadual de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS

CAPÍTULO I - DA NATUREZA

Art. 1º O Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NEEP/SUAS, criado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), é uma instância colegiada responsável pelo planejamento e implementação de ações de formação e capacitação da Educação Permanente do SUAS no Estado de Goiás.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

Art. 2º O Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NEEP /SUAS tem por finalidade:

I. promover a interlocução, o diálogo e a cooperação entre os diferentes sujeitos envolvidos na implementação da Política de Educação Permanente, visando a oferta e implementação de ações de formação e qualificação dos trabalhadores do SUAS;

II. acompanhar e assessorar a implementação dos Núcleos de Educação Permanente do SUAS nos municípios do Estado de Goiás por meio de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas;

III. realizar diagnósticos, em parceria com a área da gestão estadual responsável pela Educação Permanente, que irão apontar as necessidades e competências de qualificação e formação dos gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS;

IV. elaborar, formatar e acompanhar ações de formação e capacitação no âmbito do SUAS;

V. validar certificados das ações de formação e qualificação adquiridos nos percursos formativos previstos na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS, bem como validar as certificações com carga horária não estabelecidas na PNEP/SUAS, focadas no cumprimento do arcabouço legal e institucional do SUAS, a exemplo das ações de qualificação na perspectiva ORIENTATIVA por meio do Apoio Técnico.

Parágrafo Único: Os certificados que não estejam de acordo com os critérios estabelecidos, deverão ser submetidos a um processo específico de validação por parte do NEEP/GO, devendo ser analisada a compatibilidade de qualificação de acordo com os seguintes critérios: a) aos aspectos didáticos-pedagógicos; b) ao conteúdo trabalhado; e c) às competências desenvolvidas.

VI. planejar ações de Educação Permanente e contribuir para a elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente no SUAS para posterior aprovação pelo Conselho Estadual de Assistência Social;

VII. apreciar e formular propostas aos três entes federados, da área de Gestão do Trabalho do SUAS, para implementar a Política de Educação Permanente no âmbito da assistência social; e

VIII. organizar observatórios de práticas profissionais no âmbito do SUAS.

Parágrafo Único. O processo de certificação estará vinculado a documento específico que tratará de orientações para certificação de Ações de Capacitação a serem ofertadas no âmbito da gestão estadual de Assistência Social de Goiás. E o NEEP/SUAS/GO deverá analisar a compatibilidade das Ações de Formações previstas na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS - Formação Técnica de Nível Médio, Aperfeiçoamento, Especialização e Mestrado - ofertadas por Instituição de Ensino Superior - IES, preferencialmente, àquelas cadastrada na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS - RENEP/SUAS, e que serão responsáveis por sua certificação.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO NEEP/SUAS/GO



Art. 3º O NEEP/SUAS será composto por representantes da:

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS/SDAS;
2. Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;
3. Representante do COEGEMAS;
4. Representante de Instituições de Ensino Superior, preferencialmente, àquelas inscritas na Rede Nacional de Educação Permanente do SUAS;
5. Representante da Gestão Social e Avaliação da Organização da Voluntárias de Goiás - OVG;
6. Representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP/GO;
7. Representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/GO.

Parágrafo único. Poderão vir a compor o NEEP/SUAS representações consideradas importantes no processo de implementação do SUAS e da Política de Educação Permanente no âmbito da assistência social.

CAPÍTULO IV - DA SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES

Art. 4º Os representantes que compõem o NEEP/SUAS poderão ser substituídos por motivo de impedimento ou de força maior mediante solicitação formal dirigida ao NEEP/SUAS.

Art. 5º Será automaticamente desligado o integrante do NEEP/SUAS que desvincular-se do órgão de origem de sua representação, cabendo-lhe a responsabilidade de informar seu desligamento à Secretaria Executiva do NEEP/SUAS.

CAPÍTULO V - DAS FALTAS E JUSTIFICATIVAS

Art. 6º A comunicação sobre a impossibilidade de participação na reunião deverá ser feita à Secretaria Executiva do Núcleo até três dias antes da data do evento, ressalvado motivo de força maior ou caso fortuito.

CAPÍTULO VI - DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º A Secretaria Executiva do NEEP/SUAS será de competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Coordenada pela Superintendência de Desenvolvimento e Assistência Social, por meio da Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, execução direta da Coordenação de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS.

Parágrafo único. A coordenação do NEEP/SUAS será de responsabilidade do Coordenador da Gestão do Trabalho e Educação Permanente com supervisão da Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 8º Compete à Coordenação do NEEP/SUAS:

- I. coordenar as ações do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS;
- II. organizar fluxo para realização de ações de formação e capacitação no âmbito da gestão estadual da assistência social;
- III. receber as propostas de ações de formação e capacitação no âmbito da gestão estadual de assistência social para posterior convocação de Reunião do NEEP/SUAS e análise;
- IV. cumprir e fazer cumprir todas as normas e decisões tomadas pelo NEEP/SUAS;
- V. encaminhar os Atos, aprovados pelo NEEP/SUAS ao COEGEMAS e ao CEAS para ciência, pactuação e deliberação;
- VI. representar o NEEP/SUAS nas reuniões, em juízo ou fora dele.

Art. 9º As funções da Secretaria Executiva do NEEP/SUAS, exercidas pela

Equipe de Educação Permanente, são as seguintes:

- I. organizar e divulgar a pauta das reuniões, bem como convocar e operacionalizar as reuniões ordinárias e extraordinárias do NEEP/SUAS;
- II. elaborar as Atas das reuniões, ofícios e demais atos, bem como manter atualizados estes documentos;
- III. representar oficialmente o NEEP/SUAS quando indicado por seu coordenador;
- IV. prestar contas das atividades realizadas pelo NEEP/SUAS;
- V. operacionalizar as decisões definidas no colegiado.

Parágrafo único. Quando delegado por seu Coordenador, o Secretário Executivo poderá assumir a coordenação das reuniões do NEEP/SUAS.

Art. 10. O NEEP/SUAS poderá convidar profissionais e/ou instituições para a formação de Grupos Temáticos, para a implementação da Educação Permanente do SUAS.

Art. 11. As reuniões ordinárias serão realizadas bimestralmente, mediante convocação com, no mínimo, sete dias de antecedência e, quando necessário, extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação com, no mínimo, 72 horas de antecedência.

Parágrafo único. As convocações ordinárias e extraordinárias serão acompanhadas das respectivas pautas.

Art. 12. As deliberações do NEEP/SUAS serão aprovadas por maioria simples.

Art. 13. Os órgãos que vierem a compor o NEEP/SUAS serão responsáveis pelas despesas com traslado, alimentação e hospedagem de seus representantes.

CAPÍTULO VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O presente Regimento Interno do NEEP/SUAS poderá ser alterado por deliberação do Colegiado aprovada por maioria simples.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado.

Art. 16. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2024

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 443221

Extrato do Contrato nº 3/2024-SEDS

Processo n.º 202310319006009.

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes SEDS.

Valor Global: R\$ **380.088,00** (trezentos e oitenta mil e oitenta e oito reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 20/02/2024.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 08.876.217/0001-71 e ART Car Veículos EIRELI, CNPJ n.º 23.207.454/0001-33.

Legislação Vigente: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Estadual n.º 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 443172

Extrato da Portaria nº 15/2024 - SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319006009, resolve: Art. 3º Designar **Adam Diego Afonso Rodrigues**, CPF: xxx.118.411-xx, como Gestor e **Lorena Pinto de Cirqueira e Sousa**, CPF xxx.234.441-xx, como Gestora Substituto do Contrato nº 3/2024-SEDS e seus Aditivos 20/02/2024.

Wellington Matos De Lima -Secretário

Protocolo 443177

Extrato da Portaria nº 15/2024 - SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319006009, resolve: Art. 3º Designar **Adam Diego Afonso Rodrigues**, CPF: xxx.118.411-xx, como Gestor e **Lorena Pinto de Cirqueira e Sousa**, CPF xxx.234.441-xx, como Gestora Substituto do Contrato nº 3/2024-SEDS e seus Aditivos 20/02/2024.

Wellington Matos De Lima -Secretário

Protocolo 443185

Secretaria de Estado da Cultura

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 34, de 15 de fevereiro de 2024 - SECULT, torna público, para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público nº



001/2024 - SECULT com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, para executar em regime de colaboração o Circuito das Cavalhadas 2024, nos termos da Lei Federal 13.019/2014. A consulta do Edital e de seus Anexos, bem como de todos os atos, convocações e resultados/julgamentos, poderá ser feita pelo sítio eletrônico: www.cultura.go.gov.br. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação do Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 dias da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: planejamento.secult@goias.gov.br.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 443354

**CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023
OPERACIONALIZAÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE
SELEÇÃO**

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 381/2023 - SECULT, torna público o resultado definitivo de seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, para a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no ano de 2024, que ocorrerá entre os meses de abril e dezembro de 2024, nos termos da Lei Federal 13.019/2014. O selecionado, Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social - IDHEIAS, deve apresentar o Plano de Trabalho e a comprovação do atendimento aos requisitos para celebração da parceria em um prazo de 15 (quinze) dias corridos, na sede da Secretaria de Estado da Cultura, situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 02, Centro, Goiânia, Goiás, CEP 74.003-010, ou via e-mail endereçando a documentação para planejamento.secult@goias.gov.br.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 443334

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 025-PRESID, de 16 de fevereiro de 2024
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela [Lei Estadual Nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023](#) e pelo [Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023](#), que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;
Considerando os Artigos 67 da [Lei Federal nº 8.666/93](#) e 51 da [Lei Estadual nº 17.928/2012](#);

Considerando o Parecer 21/2021 (000023489101) da Procuradoria Setorial.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 203-PRESID/2021 - ABC (000023564104).

Art. 2º - Designar o servidor Cariton Rodrigues de Faria - CPF: 198.580.351-87, Técnico em Gestão Pública, como "Gestor" e o servidor **Marcus Edson de Barros** - CPF: **026.889.186-99**, Gerente da Televisão Brasil Central, como "Fiscal" do Contrato 10/2021 (000023561628), firmado entre a Agência Brasil Central e a empresa BARROS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP, do Processo Administrativo nº [202100028000340](#), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção em sistemas de climatização, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Atribuir aos referidos servidores a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhes, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

- I - Anotar em registro próprio quaisquer ocorrências relativas à execução do contrato, conforme determinação do Art. 67, Inciso I da Lei nº 8.666/93, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, com estabelecimento de prazo para a solução;
- II - Dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- III - Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento, quando for o caso;
- IV - Atestar a regularidade dos serviços realizados pela contratada;
- V - Manifestar-se por escrito após recebimento do processo contendo o Despacho da Divisão de Contratos e Convênios visando à prorrogação do prazo contratual, acompanhando o desenvolvimento dos trâmites.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.
Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 443181

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Código 104202
PROCESSO SEI Nº 202400005005199**

A Agência Goiana de Comunicação - ABC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Aquisição de 350 m de Carpete para instalação no Estúdio Auditório Tadeu Batista localizado no 2º andar do Centro Cultural Oscar Niemeyer.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:
08:00 (horário de Brasília-DF) do dia **27/02/2024**

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://www.administracao.go.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: **3201-7600** e/ou e-mail: cpl.abc@goias.gov.br.

IZIS TAVARES ALFAIA/Agente de Contratação

Protocolo 443237

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO
CONTRATO nº. 48/2022.

Processo: 202200027000949.

Espécie: Aquisição.

Rescindente: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Rescindida: SUPERMERCADO MEGA IPIRANGA LTDA, CNPJ Nº 13.763.038/0001-68.



Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº48/2022 celebrado em 22/12/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 13/2022, a partir da data da assinatura do presente instrumento, conforme artigos 78, inciso I, c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a Cláusula Nona, item 9.1, letra "a", do mencionado contrato, cujo objeto consistia no fornecimento de gêneros alimentícios café e açúcar, por um período de 12 (doze) meses, sob demanda.

Data da Assinatura: 20/02/2024.

Assinatura: Pela Rescindente: FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente da Goiás Turismo.

Protocolo 443259

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 002/2024 DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO,
HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA E CONVOCAÇÃO -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMATER

O Presidente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o resultado do processo seletivo simplificado EMATER, objeto do Edital 007/2023.

RESOLVE:1) publicar e homologar o resultado da Chamada Pública Simplificada - Edital 001/2024, conforme detalhamento a seguir:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS				
INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NOTA GERAL	VAGA MUNICIPIO
59583	Técnico Agrícola	Matheus Nobres de Castro	86,87	Cristalina
59274	Técnico Agrícola	Waith Pereira de Sousa	82,00	Novo Planalto
59542	Técnico Agrícola	Thalis Maik Pereira	42,50	Monte Alegre de Goiás
59101	Técnico Agrícola	Rosimar Pereira de Souza Filho	40,00	Araçu
59376	Técnico Agrícola	Ana Paula Dias Lopes	34,11	São Miguel do Passa Quatro
59343	Técnico Agrícola	Luiz Henrique Vieira de Almeida	33,00	Amaralina
59272	Técnico Agrícola	Érica Moreira da Costa	27,00	Mundo Novo

2) convocar os candidatos classificados na chamada Pública Simplificada - Edital 001/2024, conforme disposto no ANEXO ÚNICO deste Edital, para firmarem contrato por tempo determinado com esta Agência. **ANEXO ÚNICO**

INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
59583	Técnico Agrícola	Mateus Nobres de Castro	26/02/2024	08:30
59274	Técnico Agrícola	Waith Pereira de Sousa	26/02/2024	09:00
59542	Técnico Agrícola	Thalis Maik Pereira	26/02/2024	09:30

59101	Técnico Agrícola	Rosimar Pereira de Souza Filho	26/02/2024	10:00
59376	Técnico Agrícola	Ana Paula Dias Lopes	26/02/2024	10:30
59343	Técnico Agrícola	Luiz Henrique Vieira de Almeida	26/02/2024	11:00
59272	Técnico Agrícola	Érica Moreira da Costa	26/02/2024	11:30

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.
RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA
Presidente

Protocolo 443351

Extrato de Termo de Doação Nº 032/2024- EMATER

Processo: 202412404000228

Objeto: doação gratuita de sementes que a EMATER, como DOADORA, faz em favor ao GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA RETOMADA - SER, que recebe como DONATÁRIO.

CNPJ: 37.992.607/0001-05

Valor Total: R\$ 320.000,00

Protocolo 443318

Extrato de Termo de Doação Nº 071/2023 EMATER

Processo: 201812404000696

Objeto: doação gratuita de bens móveis que a EMATER, como DOADORA, faz em favor do município de SANTO ANTONIO DE GÓIAS-GO, que recebe como DONATÁRIO.

CNPJ: 37.623.485/0001-80

Valor Total: R\$ 12.000,00

Protocolo 443321

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 19/2022-EMATER

Processo: 202212404001093

Objeto: acrescentar em 24,31% no valor do contrato original, na mesma proporcionalidade e na quantidade de cada tipo de exames.
CNPJ: 30.862.228/0001-51- **POP MEDICINA E SAUDE - EIRELI**

Valor do acréscimo: R\$ 7.441,00

Protocolo 443326

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 100/2024

Assunto: Aditamento a Portaria nº 17/2018

Referência: 201800066004858; **Rito:** Ordinário

Síntese do Fato: Suposto desvio de recursos financeiros referentes à emissão de documentos zoossanitários - Guias de Trânsito Animal - GTA's, tendo em vista a realização de levantamento dos Documentos de Arrecadação Estadual - DARE's emitidos pela servidora nos anos de 2014, 2015 e 2018, sem comprovação dos respectivos recolhimentos à conta arrecadadora da AGRODEFESA, para INCLUIR o dispositivo da legislação penal no qual se funda a imputação de crime contra a administração pública.

Transgressão Disciplinar: Em tese, ao artigo 303, inciso LIV da extinta Lei Estadual nº 10.460/1988, tipificada no artigo 312, do Código Penal;

Autoridade Instauradora: Renan Willian Martins de Abreu - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 443266



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 022/2024-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 400 HORAS AO CONVÊNIO 25/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. PROCESSO SEI Nº 202200036001685.

Protocolo 443211

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 023/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 234/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE POSSE. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE POSSE. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 800 HORAS AO CONVÊNIO 234/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. PROCESSO SEI Nº 202200036007024.

Protocolo 443222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 32/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 14). CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA MILÃO EIRELI. OBJETO: 1ª READEQUAÇÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRAS DO CONTRATO Nº 48/2023-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 13.152.708,14 (TREZE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), REPRESENTANDO 24,43% DO VALOR INICIAL CONTRATADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.4380.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4380.007.00003, DATADA DE 29/01/2024 PROCESSO SEI Nº 202300036001744.

Protocolo 443267

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 65/2023-GOINFRA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ACESSO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO MUNICÍPIO DE ITAUCU - GO: 070, COM EXTENSÃO TOTAL 0,42 KM, NO ESTADO DE GOIÁS. VALOR: R\$ 1.065.012,07 (UM MILHÃO, SESENTA E CINCO MIL DOZE REAIS E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024 43 61 26 782 1055 2.538 04, ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2024.4361.035.00001, DATADA

07/02/2024. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA CONTRATANTE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADO, SALVO SE OCORRER QUALQUER UM DOS MOTIVOS DO ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93, QUE IMPLIQUE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, EXIJA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM PRÉVIA JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CONTRATANTE. PROCESSOS SEI Nº 202300036003736.

Protocolo 443283

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 03/2024-GOINFRA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, E A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. OBJETO: APOIO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DO PALÁCIO DAS ESMERALDAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE VERBAS/RECURSOS FINANCEIROS POR QUALQUER DOS PACTUANTES, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPORTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO Nº 202400015000253.

Protocolo 443152

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 58/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público resultado de habilitação bem como o aviso de abertura dos envelopes das propostas comerciais da Concorrência nº 58/2023-GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-164, TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO (GOIÁS) ENTR. GO-429, NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 65,47 KM**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202300036011533. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia **23 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas** na sala de reuniões da GELIC, na sede da GOINFRA.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 443236

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2024**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado **DESERTO** da Tomada de Preço TP nº 02/2024-GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TREVO NA GO-184 NO PERÍMETRO URBANO DE APORE - GO, NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 11.403,97 M²**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202200036007166, conforme Ata 01, disponível no GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 443233



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 075/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público a RETIFICAÇÃO do resultado de habilitação da Concorrência nº 075/2023-GI-GELIC - **OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDAS NOVAS)**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202300036014567, conforme relatório de julgamento de habilitação nº 111 (Retificado), disponível no GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br:

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ VIANA FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 443320

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 68/2023**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado na medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado - TCE-GO, o qual determina a suspensão do presente certame, nos termos do Ofício nº 247/2024-SERV-PUBLICA (doc. SEI nº 56917197), constante no Processo Sei nº 202400047000456, resolve **SUSPENDER** a Concorrência nº 068/2023-GOINFRA, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS, DIVIDIDOS EM 07 (SETE) LOTES - LOTE 01: EXTENSÃO DE 250,20 KM; LOTE 02: EXTENSÃO DE 262,90 KM; LOTE 03: EXTENSÃO DE 196,47 KM; LOTE 04: EXTENSÃO DE 201,44 KM; LOTE 05: EXTENSÃO DE 200,10 KM; LOTE 06: EXTENSÃO DE 379,31 KM; E LOTE 07: EXTENSÃO DE 277,51 KM, até que sobrevenha decisão definitiva da referida medida.**

Processo licitatório: 202300036014702

Modalidade: Concorrência CO nº 068/2023.

Fase atual do procedimento: Análise de habilitação.

Empresas participantes: Rudra Engenharia Ltda (lotes 1,2,4,5 e 6); 2 - Consórcio Delano Plano (lotes 1,2,3,5 e 7); 3 - Ona S/A Engenharia, Comércio e Indústria (lotes 1,2,3,4,5,6 e 7); 4 - Viatic Engenharia Ltda (lotes 5 e 7); 5 - Kalu Serviços de Engenharia Ltda (lotes 4 e 5); 6 - Latitude Engenharia e Tecnologia Ltda (lotes 6 e 7); e 7 - Basitec Projetos e Construções Ltda (lote5).

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 443307

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº
081/2023 - LOTES 03 e 04**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 081/2023-GOINFRA - LOTES 03 e 04, Processo SEI 202300036003224. O edital tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO**

E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, NA MALHA AEROPORTUÁRIA ESTADUAL GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA (04 LOTES).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO - LOTE 03

Lote: 03
Situação: ADJUDICADO.
Adjudicado à empresa: 31.676.209/0001-01 - RS CONSULTORIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
Total do Lote: R\$ 4.155.00,00.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO - LOTE 04

Lote: 04
Situação: ADJUDICADO.
Adjudicado à empresa: 31.676.209/0001-01 - RS CONSULTORIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
Total do Lote: R\$ 3.835.000,00.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

Lucas Alberto Vissotto Junior
Presidente da GOINFRA

Protocolo 443239

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 60/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá



ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 20 de Fevereiro de 2024

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 443188

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 61/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 20 de Fevereiro de 2024

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 443191

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 202400025017941; **ASSUNTO:** Termo de Doação 004/2024/DETRAN/GO; **OBJETO:** doação de um veículo de passeio - RENAULT/MEGANE GT DYN 16; ANO/MOD 2011/2012; COR: PRATA; CHASSI: 93YKM263HCJ161967; RENAVAL: 414178548; PLACA: OGZ9507; COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL; VALOR ATUAL: R\$ 15.427,41 **PARTES:** DETRAN/GO e o Município de Bom Jardim de Goiás/GO.

Protocolo 443345

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 201911129007746, de 21/11/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Participe - Ata de Registro de Preços Nº 1/2019 - Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2019 - Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV, representada por seu titular Gilvan Cândido da Silva.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. CNPJ: 61.600.839/0001-55.

OBJETO: Prorrogação do contrato com reajuste com base no IPCA/IBGE, conforme Cláusula 5, item 5.14, do Contrato nº 001/2020, de prestação de serviço de agente de integração para o programa de estágio de ensino médio e superior, conforme Cláusula Sexta, do instrumento original.

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.084,32 (um mil oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 18.02.23 a 17.02.24.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 2023.17.62.04.122.4200.4243.03 - Natureza da Despesa nº 3.3.90.39.65, Fonte de Recurso 18020330, Nota de Empenho nº 00041.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.

Protocolo 443214

Referência: Processo nº 202311129011241

Interessado: Jonhy Kennedy Maranhão Duarte

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 959/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Helena Vasconcelos Maranhão Duarte. Data do Óbito: 20/10/2023. Pensionista: Jonhy Kennedy Maranhão Duarte, filho inválido, início: 20/10/2023. Despacho Concessor nº 959/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 443284



Referência: Processo nº 202311129002906
Interessado: Alvito José Jorge
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
965/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Genoveva Pacheco Carneiro. Data do Óbito: 06/01/2023. Pensionista: Alvito José Jorge, companheiro, início: 03/01/2024, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 965/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 443288

Referência: Processo nº 202311129009639
Interessada: Arnaldo Severo Neto
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
981/2024/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Alzimir Gomes Neto. Pensionista: Arnaldo Severo Neto, viúvo, início da retificação: 07/09/2023. Alteração da forma de cálculo e do valor do benefício em virtude da comprovação de que o dependente é inválido. Despacho Retificado nº 6488/2023/GAB. Despacho Retificador nº 981/2024/GAB. Fundamentação Legal: art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 443289

Referência: Processo nº 201000047001664 - 202300006077395
Interessado: Cláudio Márcio Ferreira de Avelar
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1033/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Ana Cláudia Ribeiro. Data do Óbito: 10/01/2010. Pensionista: Cláudio Márcio Ferreira de Avelar, companheiro, início: 22/01/2024, duração: vitalício. Despacho Concessor nº 1033/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei Estadual nº 13.903/2001.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 443291

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

EXTRATO DA PORTARIA N.º 79/2024/UEG

OBJETO: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de rito ordinário, em face dos servidores que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

i) que se deve apurar faltas disciplinares, conforme demonstrado abaixo, supostamente praticadas pelos servidores 1, 2 e 3;
ii) o que consta dos autos do Processo Administrativo n. 2018000200***, em especial do Relatório Final n. 1/2022/UEG/CPAD, o qual aponta fortes indícios de que os referidos servidores, durante os períodos em que exerceram a função de chefe imediato da servidora 4, conforme as portarias de designação expedidas pela Reitoria, foram coniventes com o descumprimento de carga horária pela citada servidora, da forma abaixo descrita: [...]

iii) que tais condutas possivelmente praticadas pelos mencionados servidores correspondem, em tese, à(s) transgressão/transgressões disciplinar(es) prevista(s) no art. 303, inciso XXX c/c o art. 56, § 8º, e/ou art. 303, inciso LV, todos da Lei n. 10.460/1988, vigente à época dos fatos, punível/puníveis com as penalidades de suspensão e inabilitação e/ou demissão e inabilitação, sendo aplicáveis, no entanto, as normas de direito material previstas na Lei n. 20.756/2020, caso se revelem mais benéficas aos processados;
iv) o que dispõem o Decreto estadual n. 8.465, de 5 de outubro de 2015, e a Instrução Normativa n. 9/2015-GAB, de 29 de outubro de 2015, exarada pela então Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás (Segplan), O REITOR RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar, de rito ordinário (art. 228, § 1º, da Lei n. 20.756/2020), em face dos servidores 1, 2 e 3, pela suposta prática da(s) transgressão/transgressões disciplinar(es) prevista(s) no art. 303, inciso XXX c/c o art. 56, § 8º, e/ou art. 303, inciso LV, todos da Lei n. 10.460/1988, vigente à época dos fatos, punível/puníveis com as penalidades de suspensão e inabilitação e/ou demissão e inabilitação, sendo aplicáveis, no entanto, as normas de direito material previstas na Lei n. 20.756/2020, caso se revelem mais benéficas aos processados.

Art. 2º Designar Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Universidade Estadual de Goiás - CEPAD -, com funcionamento no bloco II do prédio da Administração Central da Universidade em Anápolis (BR-153, Km 99, Quadra Área), a ser composta pelos servidores ADRIANA APARECIDA RIBON OGERA, ocupante do cargo de Docente de Ensino Superior, CPF n. ***.736.548-**, na função de presidente, RICARDO SOARES MACIEL, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, CPF n. ***.691.691-**, na função de vice-presidente, e OLAVO CARVALHO DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, CPF n. ***.072.111-**, na função de secretário, para conduzir o feito, devendo o colegiado processante, na forma da lei, assegurar ao processado o exercício das garantias constitucionais da ampla defesa, contraditório e devido processo legal. [...]

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, data da assinatura.

Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor

Protocolo 443350



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio. Tratado na CHAMADA PÚBLICA DEMODAY DO PROGRAMA DESAFIO AGROSTARTUP 2023; Signatário pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: LINK SISTEMAS DE GESTAO PARA AGRONEGOCIO LTDA 202410267000083, AGRO SOLUTI INOVA SIMPLES (I.S.) 202410267000084, IMPLEMEN.CONECT 202410267000086, OORT TECNOLOGIAS LTDA 202410267000089, GUSTAVO HIROAKI DOS SANTOS MIWA (ROCKET) 202410267000090, SNIFF TECH LTDA 202410267000091, VALORA CARBON LTDA 202410267000092, 20/02/2024.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 443253

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio. Tratado na CHAMADA PÚBLICA 10/2023 - PROGRAMA DE APOIO A PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS; Signatário pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: ULISSES PEREIRA TERTO NETO 202410267000105, CÁTIA REGINA ASSIS ALMEIDA LEAL 202410267000108, TATHIANA RODRIGUES SALGADO 202410267000110, LÉO CARRER NOGUEIRA 202410267000111, VANDERLEIDA ROSA DE FREITAS E QUEIROZ 202410267000113, 20/02/2024.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 443255

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio. Tratado na CHAMADA PÚBLICA 09/2023 - PROGRAMA DE AUXÍLIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PRÓ-LICENCIATURAS; Signatário pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: HÉLIDA FERREIRA DA CUNHA 202410267000080, MARIA MARTA DA SILVA 202410267000137, 20/02/2024.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 443256

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) a segunda retificação da Chamada Pública nº 02/2024 -

Seleção de Bolsistas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para atuação na Secretaria Geral de Governo do Estado de Goiás (SGG). Processo nº 202310267000501. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 443365

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202400059000272, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 61/2024-GOÍASFOMENTO/GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **GRÁFICA E SERVIÇOS ON-LINE UNIPRINT EIRELI-ME**, para aquisição de material gráfico institucional, totalizando uma despesa geral de **R\$ 19.580,00 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta reais)**. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.10.001.000-8 - Despesas De Serviços de Terceiros - Serviços Gráficos/Xerox.

Goiânia, 20 de Fevereiro de 2024

JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 443264

Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 001/2024-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Agência Brasil Central - ABC. **Objeto:** Prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Vigência:** 05/01/2024 a 04/01/2029. **Valor global:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **Data da assinatura:** 05/01/2024.

Espécie: Contrato nº 002/2024-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Centro-Oeste Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. **Objeto:** Elaboração do PGR e PCMSO, realização dos exames para Atestado de Saúde Ocupacional e envio ao e-Social. **Vigência:** 16/01/2024 a 15/01/2026. **Valor global:** R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). **Data da assinatura:** 16/01/2024.

Protocolo 443170

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMUNICADO 008/2024 EDITAL 023/2023 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** listados abaixo pelo fato de não terem se enquadrado nos critérios referente ao **EDITAL 023/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **São João D'Aliança - GO**.

Nome	CPF
Luana Barbosa Beltrão	XXX.440.731-XX
Lucilene Ferreira dos Santos	XXX.377.415-XX
Raquel Antônio Pereira	XXX.972.341-XX
Daiane Barbosa Chaves	XXX.688.871-XX



Sendo assim, convocamos, os **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, de acordo com a ordem do sorteio realizado no dia 30 de outubro de 2023.

Nome	CPF
Flaviana Barbosa dos Santos	XXX.120.651-XX
Rosivani Cordeiro Lacerda	XXX.002.291-XX
Clezia Aparecida Antônio Ferreira	XXX.655.921-XX
Cleisbiane Alves dos Santos	XXX.577.441-XX

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 443346

**EXTRATO DO COMUNICADO 002/2024
EDITAL 045/2023 -AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** listados abaixo pelo fato dos mesmos não terem se enquadrado nos critérios referente ao **EDITAL 045/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **JUSSARA - GO**.

Nome	CPF
Crislaine Dias de Oliveira Lopes	XXX.037.481-XX
Larissa Gabrielle Ferreira Silva Setor	XXX.604.031-XX
Luciene Evarista do Nascimento	XXX.602.271-XX
Karla Danyella Reboucas Oliveira	XXX.343.501-XX
Jaine Moraes de Jesus	XXX.333.891-XX
Dalva dos Santos	XXX.178.131-XX
Jussineia dos Santos Sousa	XXX.368.771-XX
Thais Ferreira da Silva	XXX.098.191-XX
Ranielli Goncalves Moreira	XXX.262.621-XX
Monia da Gloria Santos	XXX.099.701-XX
Ana Beatriz Santos Rodrigues	XXX.743.211-XX
Eliana Cristina da Silva Costa	XXX.533.231-XX
Helena Gomes Queiroz	XXX.611.461-XX
Nivalda da Silva Araujo	XXX.740.701-XX
Aline Correa de Oliveira	XXX.355.431-XX
Aparecida Moreira dos Santos	XXX.258.701-XX
Kamila Marques Moreira	XXX.990.231-XX
Rarielly Borges da Cruz	XXX.410.701-XX
Elisangela Alves Melo	XXX.891.401-XX
Marciene Correia Santos	XXX.965.681-XX
Viviane Oliveira Araujo	XXX.128.091-XX
Divina Ferreira Santos	XXX.303.131-XX

Sendo assim, convocamos, os **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, de acordo com a ordem do sorteio realizado no dia 06 de janeiro de 2024.

Nome	CPF
Thais Rodrigues dos Reis	XXX.610.401-XX
Daniele Gomes Ribeiro	XXX.474.531-XX
Flavia Luiza da Silva Moraes	XXX.922.601-XX
Maria Vitoria Fagundes de Oliveira	XXX.008.811-XX
Genirlene Gomes dos Santos	XXX.286.931-XX
Vilson Leite de Moraes	XXX.050.041-XX

Maria Helena Borges Martins	XXX.714.251-XX
Mariana Vimariana Vieira de Lima	XXX.132.681-XX
Vitoria Luzia Alves Santos	XXX.560.321-XX
Eloana Cardoso Leite	XXX.923.131-XX
Gizele Alves Saraiva de Oliveira	XXX.324.711-XX
Vanqueila Ferreira dos Santos	XXX.533.741-XX
Geissi Kelly Moraes	XXX.665.631-XX
Sophia Lacerda da Silva	XXX.364.991-XX
Valteci Pires Neris	XXX.706.641-XX
Welida Cristina Neves Oliveira	XXX.731.081-XX
Alan Gomes dos Santos	XXX.575.151-XX
Ana Flavia Pereira	XXX.655.931-XX
Letcia Gomes Silverio	XXX.951.881-XX
Maria Suely dos Santos Cabral	XXX.710.851-XX
Nauane Vitoria Miranda Lopes	XXX.986.121-XX
Maria Dilma Neres Costa	XXX.009.481-XX

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 443347

**EXTRATO DO COMUNICADO 003/2024
EDITAL Nº 026/2023 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO FINAL CONTENDO A LISTA DE CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS** referente ao **EDITAL 026/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Palmelo - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.
Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 443348

AVISO DE EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO E TERMO DE ACORDO E PARCERIA

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Objeto: Termo de Acordo e Parceria, que objetiva para viabilizar a regularização fundiária de interesse social de imóveis urbanos, ou rurais, com destinação urbana, de propriedade do Poder Público, de empresas estaduais em liquidação, ou particular, na circunscrição do território do Município; II. Legislação: Lei estadual nº 20.954/2020 e Lei federal nº 13.465/2017.



Processo	T. Acordo e Parceria	Participe	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor
202400031001050	202403000022	Município De Caçu	01.164.292/0001-60	19/02/2024	60 meses	Não haverá transferência de recursos

I. Objeto: 1º Termo aditivo ao Termo de Acordo e Parceria, que objetiva para viabilizar a Regularização fundiária de interesse social de áreas de propriedade do Poder Público, da Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação e em áreas particulares na circunscrição do território do Município com o fundamento na Lei estadual nº 20.954/2020 e Lei federal nº 13.465/2017

Processo	T. Acordo e Parceria	Participe	CNPJ	Assinatura	Valor
202100031001472	202302000004	Município De Goiânia	01.612.092/0001-23	16/02/24	Não haverá transferência de recursos

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que tem por objeto as alterações com base na Instrução Normativa nº20 e 21, ficam retificados: itens "b" e "c" do quadro resumo; a cláusula primeira - do objeto; a cláusula quarta, parágrafo primeiro, item I - obrigações gerais e item II - obrigações quanto aos beneficiários; a cláusula quinta - da seleção de famílias e assinatura de contrato Agehab; cláusula sétima - do trabalho social e a cláusula décima - da entrega das unidades e a prorrogação da vigência do ajuste por mais 12 meses.

Processo	TAC	Proponente	CNPJ	Assinatura	Vigência
202100031000800	202203000045	Município De Palmelo	01.181.239/0001-78	16/02/24	23/03/25
202100031000782	202203000060	Município De Rio Quente	24.852.675/0001-27	16/02/24	19/04/25
202200031000376	202203000051	Município De Castelândia	37.275.849/0001-88	16/02/24	18/04/25
202100031000755	202203000035	Município De Damianópolis	01.740.505/0001-55	16/02/24	08/03/25
202100031001574	202203000042	Município De Mara Rosa	00.007.468/0001-08	16/02/24	22/03/25

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente da AGEHAB

Protocolo 443364

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO CONTRATUAL

Processo nº: **202400057000131**

Cliente: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).**

Contratante: **LOCALIZA FLEET S/A.**

Objeto: **Contrato de aluguel de Carro Efetivo pelo Cliente, bem como o gerenciamento das atividades de gestão do carro pela empresa Localiza Meoo.**

Prazo: **12 (doze) meses.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16.**

Protocolo 443173

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202200053001046-SEI - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Adviseclip Serviço em Tecnologia Ltda..

OBJETO: prestação de serviço de clipping jurídico.

ALTERAÇÃO: ACRESCE O INPC DE 3,7% EM FACE DA ANUALIDADE, RETORNANDO O VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO ACRESCIDO DO REAJUSTE DE R\$ 30,96, FICANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 867,36.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e José Carlos Costa Vargas - Adviseclip.

Protocolo 443133

PROCESSO Nº 202200053000126-SEI - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S/A.

OBJETO: prestação de serviço de assinatura anual do produto eletrônico de pesquisa jurídica "Zênite Fácil - Estatais" e da consultoria em licitações e contratos com direito a 6 (seis) consultas.

ALTERAÇÃO: 1) REAJUSTAR O VALOR DO OBJETO PARA CRESCER O PERCENTUAL DE 3,820540% EM FACE DA ANUALIDADE, RETORNANDO O VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO ACRESCIDO DO REAJUSTE DE R\$ 486,73, FICANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 13.226,68; 2) PROMOVER A RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 24.02.2025.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Alexandra Melek Lorenzetti - Zênite.

Protocolo 443301



PROCESSO Nº 202100053000146-SEI - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Eletroturbo Elétrica e Turbina Eireli.
OBJETO: Prestação de serviço de condicionamento de caixas de transmissão ZF.
ALTERAÇÃO: PROMOVER A RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 08.05.2025, sendo que nesse caso o valor do contrato retorna ao valor previsto quando da assinatura originária do instrumento, ou seja, R\$ 799.659,22..
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Ricardo Alves de Mendonça - Eletroturbo.

Protocolo 443305

PROCESSO Nº 202200053000039-SEI - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Proluminas Lubrificantes Ltda.
OBJETO: Alienação de óleo usado ou contaminado.
ALTERAÇÃO: PROMOVER A RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 03.04.2025, sendo que nesse caso o valor do contrato retorna ao valor previsto quando da assinatura originária do instrumento, ou seja, R\$ 52.800,00.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Vera Lúcia Pinto Pascoate - Proluminas.

Protocolo 443313

PROCESSO Nº 202300053000505-SEI - CONTRATO Nº 11/2024.

OBJETO: fornecimento de materiais para acabamento de pintura e outros.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Marlene Custódia de Araújo Lagares Ltda.
VALOR: 40.812,96; **VIGÊNCIA:** de 12 meses, **ASSINATURA:** 09/02/2024, PE 81/2023.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Marlene Custódia de Araújo Lagares - Marlene.

Protocolo 443308

SANEAGO

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Saneago
Processo: 14.521/2023 - Saneago
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE(S) com RESERVA DE COTA a participação de MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para aquisição de material(is) e/ou equipamento(s) de marcas PRÉ-QUALIFICADAS pela SANEAGO, será realizada no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br
Objeto: AQUISIÇÃO DE CLORO GASOSO LÍQUIDO ACONDICIONADO EM CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 18 TONELADAS, PASTILHA A BASE DE DICLORO E ORTOPOLIFOSFATO, E, BARRILHA LEVE, A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA POR DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.
Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Limite de Acolhimento de Propostas: 12/03/2024 às 08:00h
Abertura das Propostas: 12/03/2024 às 08:00h
Data e Hora da Disputa: 12/03/2024 às 09:00h
O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.
Munique Terra Rezende
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 443356

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Saneago
Processo: 4.102/2023 - Saneago
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE(S) com RESERVA DE COTA a participação de MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para aquisição de material(is) e/ou equipamento(s), será realizada no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br
Objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES, MOTOR DIESEL, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.
Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Limite de Acolhimento de Propostas: 14/03/2024 às 08:00h
Abertura das Propostas: 14/03/2024 às 08:00h
Data e Hora da Disputa: 14/03/2024 às 09:00h
O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.
Munique Terra Rezende
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 443358

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 064/2023 - Saneago
Processo: 13438/2023 - Saneago
Modo de Disputa: ABERTO
Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) a AMPLA PARTICIPAÇÃO será realizada no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br
Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELATIVOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS, VISANDO REGULARIZAÇÃO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS POR MEIO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS OPERADOS PELA SANEAGO, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.
Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Limite de Acolhimento de Propostas: 19/03/2024 às 08:00h
Abertura das Propostas: 19/03/2024 às 08:00h
Data e Hora da Disputa: 19/03/2024 às 09:00h
O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.saneago.com.br

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

Munique Terra Rezende
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 443359

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA Nº 211 /2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no Anexo IV da Lei 13.251/98, alterada posteriormente pela Lei nº 21.191/21,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de fevereiro do corrente ano, **LEONARDO ALEXIS OJEDA LUCENA,** inscrito no CPF nº



XXX.073.951-XX, no cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo "AE-III", constante do Quadro de Cargos em Comissão de Apoio a Presidência deste Tribunal.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

Cons.º Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 443355

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 90.003/2024

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, torna público, que fará realizar às 14:00 horas do dia 06 de março de 2024, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública através do site: www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo, **MENOR PREÇO**, destinada a Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil A3 para pessoa física e pessoa jurídica em mídia de Cartão Inteligente para armazenamento de certificados digitais, Certificados Digitais padrão ICP-Brasil A1 para pessoa física e pessoa jurídica, e Certificado Digital tipo SSL Wildcard, para emissão dos certificados, sob demanda, conforme edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço eletrônico: <https://www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes/> e/ou pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 20 de fevereiro de 2024.

Joyce Andrade Alves Castro
Pregoeira

Protocolo 443317

MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata de Julgamento de Documentação e Proposta Edital de Chamamento Público n.º 155/2023

Aos 20 (vinte) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sala nº 235 da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, qd. A-6, lts. 15/24, 2º andar, Jardim Goiás - Goiânia-GO, reuniram-se Presidente e membros da 2ª Comissão Permanente de Licitação, 2022008972941, de 03/01/2023, nº 2022008977753, de 04/01/2023, 2023005609620 de 20/07/2023, nº 2023008301394, de 18/10/2023, nº 2023008302437, de 18/10/2023, nº 2023008321630 de 19/10/2023, para julgamento de propostas e documentações do Edital de Chamamento Público 155/2023, processo 202300221892, que trata da Definição dos parâmetros de PRÉ-QUALIFICAÇÃO, de CLASSIFICAÇÃO, de CONVOCAÇÃO e de CELEBRAÇÃO DO CONTRATO LOCAÇÃO SOB MEDIDA DE IMÓVEL, para prospecção de pessoas físicas ou jurídicas no mercado imobiliário interessadas na elaboração, aprovação de projetos e construção de galpão ou na elaboração, aprovação de projetos e execução de reforma ou adequação em galpão existente, e sua subsequente locação, para abrigar a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Aparecida de Goiânia. Após finalizada a análise, realizada pela Superintendência de Engenharia, obteve-se o resultado, no qual a participante SPE PIRENÓPOLIS 21 LTDA foi classificada. O proponente SPE PIRENÓPOLIS 21 LTDA foi considerado pré-qualificado, com a proposta mensal de locação no valor de R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), por atender a todas as exigências do edital tanto

em sua documentação inicial quanto em sua proposta. Diante do exposto, o proponente SPE PIRENÓPOLIS 21 LTDA foi declarado vencedor do certame, nos termos do item 14.6.3. do edital. Fica aberto prazo recursal, com início de contagem a partir da publicação desta Ata, conforme §1º, art. 109, da Lei 8666/93. Transcorridos os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 16h 30min. Lavrando-se esta ATA que vai assinada pela Presidente e membros da 2ª CPL.

Miria Cristina de Moraes e Silva - Presidente da 2ª CPL
Ramisa Borges e Silva - Membro da 2ª CPL
Sara Rubia Oliveira Silva - Membro da 2ª CPL.

Protocolo 443362

Autos Administrativos: 202400024493

Assunto(s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição
Aprovação e ordenação de despesas 2024001386112
Sequencial 008

Diante da necessidade de contratação justificada pela área solicitante; bem como considerando o parecer jurídico favorável à inexigibilidade de licitação e mediante os demais requisitos legais, autorizo a contratação direta com base no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021, em favor da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.498.974/0002-81, com vistas à participação de 4 (quatro) servidoras do Ministério Público de Goiás, no "4º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar", conforme especificações e quantidades contidas no Termo de referência, pelo valor de R\$ 17.960,00 (dezesete mil e novecentos e sessenta reais).

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 443244

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alvorada do Norte

ESTADO DE GOIAS MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 ATO de Errata do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, nº 24.227, página 61, dia 20/02/2024. ONDE-SE LÊ: "06 de março de 2024", LEIA-SE: "08 de março de 2024. As demais informações permanecem inalteradas. Alvorada do Norte - GO, 20 de fevereiro de 2024. Gildesson Leandro de Sousa Pregoeiro

Protocolo 443290

Bonfinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO Nº 838/2024

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de março de 2024, às 09h00min, Concorrência Eletrônica Nº 001/2024, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS - GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PROJETO BÁSICO ANEXO I DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO.** Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações



poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com Bonfinópolis - GO, aos 21 dias de fevereiro de 2024. Eric Douglas de Oliveira- Agente de Contratação
Protocolo 443190

Buriti Alegre

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024.

Processo Administrativo nº 04977/2023. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 003/2023. **Fundamentação Legal:** Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Objeto:** Contratação da empresa para os fornecimentos de equipamentos eletrônicos, sendo: **03** Notebook Windows 11 home, Processador Intel® Core™ i5-1135G7 (2,4 GHz, com L3 cache de 8 MB, memória de 8 GB DDR4 (8 GB x 1) 2 SODIMM, tela Display LED Full HD 15,6", (1920 x 1080) antirreflexo, Placa de Vídeo gráficos Intel® Iris® Xe, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para serem utilizados pelos alunos da Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy - Dona Dinoca, de acordo com as especificações, do plano de trabalho firmado com a Secretaria de Estado de Educação, sob o processo nº 202200006011630, em conformidade com a Emenda Parlamentar Estadual nº 898, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital, e com a proposta apresentada pela a licitante. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Buriti Alegre - Goiás, CNPJ n.º 45.271.342/0001-84. Empresa Contratada: **VB SEIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 46.936.4210001-20, Vencedora do item: **01**, no valor de **R\$ 12.159,00 (doze mil, cento e cinquenta e nove reais)**. **Dotação Orçamentária:** 09.18.12.361.1238.2.160 - Manutenção do Ensino Fundamental - **Ficha:** 0545, **Fonte de Recurso:** **236** - Superávit Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) - Estados no valor de **R\$ 12.159,00**. **Vigência do contrato:** 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **Forma Pagamento:** será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos Notebooks, com emissão da nota fiscal. **Data Assinatura dos Contratos:** 20 de fevereiro de 2024. **Mauro Martins de Oliveira Júnior** - Gestor do FME.

Protocolo 443194

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024.

Processo Administrativo nº 04977/2023. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 003/2023. **Fundamentação Legal:** Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Objeto:** Contratação da empresa para os fornecimentos de equipamentos eletrônicos, sendo: **02** Projetor Epson/Power Lite E20-V11H981020, Resolução nativa XGA (1024x768) pixels, 3.400 lumens, Sistema de Projeção Epson 3LCD de 3 chips, visor LCD de 0,55 polegadas, (C2 fine) chips, 1 HDMI - Entrada Computador x2 D-sub 15; Entrada de Áudio e Vídeo RCA, Saída Computador x1 D-sub 15, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para serem utilizados pelos alunos da Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy - Dona Dinoca, de acordo com as especificações do plano de trabalho firmado com a Secretaria de Estado de Educação, sob o processo nº 202200006011630, em conformidade com a Emenda Parlamentar Estadual nº 898, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital, e com a proposta apresentada pela a licitante. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Buriti Alegre - Goiás, CNPJ n.º 45.271.342/0001-84. Empresa Contratada: **LASER FIX LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 43.610.928/0001-09, Vencedora do item: **02**, no valor de **R\$ 7.848,00** (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** 09.18.12.361.1238.2.160 - Manutenção do Ensino Fundamental - **Ficha:** 0545, **Fonte de Recurso:** **236** - Superávit Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) - Estados no valor de **R\$ 3.001,00** e **101** - Recursos para Educação no valor

de **R\$ 4.847,00**. **Vigência do contrato:** 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **Forma Pagamento:** será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos Projetores, com emissão da nota fiscal. **Data Assinatura dos Contratos:** 20 de fevereiro de 2024. **Mauro Martins de Oliveira Júnior** - Gestor do FME.

Protocolo 443197

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nºs 007/2024.

Processo Administrativo nº 04977/2023. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 003/2023. **Fundamentação Legal:** Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Objeto:** Contratação da empresa para os fornecimentos de equipamentos eletrônicos, sendo: **03** Projetor Epson/Power Lite E20-V11H981020, Resolução nativa XGA (1024x768) pixels, 3.400 lumens, Sistema de Projeção Epson 3LCD de 3 chips, visor LCD de 0,55 polegadas, (C2 fine) chips, 1 HDMI - Entrada Computador x2 D-sub 15; Entrada de Áudio e Vídeo RCA, Saída Computador x1 D-sub 15, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para serem utilizados pelos alunos da Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy - Dona Dinoca, de acordo com as especificações do plano de trabalho firmado com a Secretaria de Estado de Educação, sob o processo nº 202200006010700, em conformidade com a Emenda Parlamentar Estadual nº 374, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital, e com a proposta apresentada pela a licitante. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Buriti Alegre - Goiás, CNPJ n.º 45.271.342/0001-84. Empresa Contratada: **LASER FIX LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 43.610.928/0001-09, Vencedora do item: **02**, no valor de **R\$ 11.772,00** (onze mil, setecentos e setenta e dois reais). **Dotação Orçamentária:** 09.18.12.361.1238.2.160 - Manutenção do Ensino Fundamental - **Ficha:** 0545, **Fonte de Recurso:** **236** - Superávit Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) - Estados no valor de **R\$ 9.007,00** e **101** - Recursos para Educação no valor de **R\$ 2.765,00**. **Vigência do contrato:** 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **Forma Pagamento:** será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos Projetores, com emissão da nota fiscal. **Data Assinatura dos Contratos:** 20 de fevereiro de 2024. **Mauro Martins de Oliveira Júnior** - Gestor do FME.

Protocolo 443199

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 000739/2024) Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de Empresa que forneça Usinagem de Massa Asfáltica - CBUQ - com transporte em caminhão basculante e Fornecedor de RR-2C, por dispensa de licitação eletrônica. Data da sessão: 28/02/2024 Portal: <https://bnccompras.com> Horário da Fase de Lances: 08h:00min às 15h:00min. Campo Alegre de Goiás-GO, 20 de fevereiro de 2024. Suráia Maria David - Agente de Contratação.

Protocolo 443292

Cristianópolis

MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 O Município de Cristianópolis-GO por meio do Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que durante o período de 07/03/2024 a 31/12/2024, estará realizando o credenciamento de nº 003/2024 para credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de imagem (ressonância magnética) e cirurgias oftalmológicas. Conforme edital, a partir



do dia 22/02/2024 ocorrerá o início do prazo para recebimento da documentação, sempre em dias úteis, horário das 7:00 hrs as 11:00 hrs, e das 13:00 hrs as 17:00 hrs, na Sede da Secretária Municipal de Saúde. O edital e todas as informações encontram-se na Sede da Secretária Municipal de Saúde, endereço na Rua Wilson da Paixão, nº 01, Centro, Cristianópolis/GO, bem como no site da prefeitura, <https://cristianopolis.go.gov.br/> maiores informações pelo telefone (64) 3932-8015, email: licitacao@cristianopolis.go.gov.br. CRISTIANÓPOLIS, 20 de fevereiro de 2.024. Erica Miranda Camilo Agente de Contratação

Protocolo 443299

Estrela do Norte

AVISO DE REMARCAÇÃO DO EDITAL Nº 014/2023 REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 014/2023: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza, Higiene e Utensílios em geral para atender as necessidades do município de Estrela do Norte - Go, a nova sessão será realizada no dia 04/03/2024, com início às 09:00 horas. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos. Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>; Fone: (62) 3381-6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 21 de fevereiro de 2024. RONISMAR DIAS DA SILVA Pregoeiro

Protocolo 443171

Firminópolis

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2023 DE FIRMÍNÓPOLIS - GO 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2023

O PREFEITO DE FIRMÍNÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE: Considerando a aprovação dos candidatos em PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2023, cujo Edital de Homologação Final conforme consta no DECRETO Nº. 637/PMF/2024 de 11/01/2024 foi publicado no placar e site do Município dia 11 (onze) de outubro de 2024, e no jornal Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE-GO e no jornal Diário da Manhã no dia 19 (dezenove) de janeiro de 2024, CONVOCA-SE os classificados abaixo descritos para, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação do presente edital, comparecerem junto a sede da Prefeitura Municipal de Firminópolis, sito Av. das Américas, nº. 589 - Centro desta municipalidade, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos seguintes documentos e exames médicos abaixo relacionados: DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS: a) Carteira de Identidade e CPF (original ou cópia autenticada em cartório); b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos (original ou cópia autenticada em cartório); c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 18 a 45 anos) (original ou cópia autenticada em cartório); d) Certidão de nascimento ou casamento (original ou cópia autenticada em cartório); e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; f) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP (original ou cópia autenticada em cartório); g) Comprovante de residência atual (talão de água ou energia); h) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente; i) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo (original ou cópia autenticada em cartório); j) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados (fornecido pelo R.H.); k) declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho (fornecido pelo R.H.); l) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2. m) Certidão negativa civil e criminal da justiça federal; n) Certidão negativa civil e criminal da justiça estadual; o) declaração de bens (fornecido pelo R.H.); p)

declaração de nepotismo (fornecido pelo R.H.); q) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), - Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), - Tipagem Sanguínea, Urinálise, Glicemia (jejum), Ureia, Creatinina, VDRL, Lipidograma, TSH, T4, H.C.V, H.B.S.A.G, EAS, Colpocitologia Oncótica Parasitária e Mamografia (exclusivamente para mulheres), PSA (para homens acima de 40 anos); - Laudo Psiquiátrico; (carimbo e assinatura do médico), Exame Oftalmológico (com laudo, carimbo e assinatura do médico); Teste Ergométrico; Audiometria (com laudo, carimbo e assinatura do médico); Obs.: a critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes. CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS ORDEM /INSCRIÇÃO/ CANDIDATO. 3º - 294/ JOAO PEDRO BORGES DONENCIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Firminópolis, 20 de fevereiro de 2024. JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA - Prefeito.

Protocolo 443314

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 24258/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº. 039/2023. Contratos n.º: 029/2024, 030/2024 e 031/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o Nº 29.315.648/0001-39. Contratados: COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE FORMOSA - COOTFOR, inscrita no CNPJ nº 08.938.430/0001-60, MUNDIAL FORMOSA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.026.208/0001-57 e SAMPAIO TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.379.240/0001-59. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, para atender os alunos das redes públicas de ensino urbanas e rurais do Município de Formosa/GO e da Rede Estadual de Goiás. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e respectivas alterações, Decreto Federal nº 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Prazo: 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Total: R\$ 15.696.946,20 (quinze milhões e seiscentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária nº: 0828.12.1.12.361.0118.2343 - 3.3.90.39.00 - 74.10 1.0;0828.12.1.12.361.0118.2343 - 3.3.90.39.00 - 74.124.0//.

Protocolo 443198

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 39737/2023. Modalidade: Pregão Presencial Nº 055/2023. Contrato n.º: 033/2024 - CPL e 034/2024 - CPL. Contratante: Município de Formosa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.738.780/0001-34. Contratado: SUCESSO SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.691.503/0001-13 e M S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.958.818/0001-85. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Arbitragem para os campeonatos e torneios que serão realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Formosa - GO no ano de 2024. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e respectivas alterações, Decreto Federal nº 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Prazo: 19/02/2024 à 19/02/2025. Valor total: R\$ 445.065,00. Dotação Orçamentária nº: 0154.1.55.27.812.0115.23 35 - 3.3.90.39.00.79.100.0

Protocolo 443252

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 5005/2024. Dispensa de Licitação nº 001/2024. Contrato n.º: 027/2024/FMS - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 09.105.181/0001-95. Contratado: L E P GUTERRES - ME, CNPJ nº 74.084.344/0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de



controle de combate à dengue com carro fumacê em vias públicas do município de Formosa - Goiás.. Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. Prazo: 20/02/2024 à 20/03/2024. Valor total: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Dotação Orçamentária 0398.4.11.10.305.0125.2378-3.3.90.39.00-14.107.62//

Protocolo 443306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo Administrativo: 39245/2023. Modalidade: Pregão Presencial Nº 051/2023. Contrato n.º: 032/2024. Contratante: Município de Formosa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: RD TELECOM LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.426.902/0001-33. Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações através do fornecimento de LINK DEDICADO para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa - GO e suas Secretarias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e respectivas alterações, Decreto Federal nº 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Data assinatura: 19/02/2024 Prazo vigência: 19/02/2024 à 19/02/2026. Valor total: R\$ 61.930,00. Dotação Orçamentária nº: 02.27.1.65.04.121.0104.2309.3.3.90.40.00.7.100.0

Protocolo 443316

Gameleira de Goiás

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº
001/2024**

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados que até dia 12/03/2024, até às 16:30 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados que realizara Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, (62) 9 9230-5736, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento Gameleira de Goiás-GO, 20 de fevereiro de 2024. Suiang Claudio da Silva - Presidente da CPL.

Protocolo 443296

Goiandira

**AVISO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 003 CONCURSO PÚBLICO
N.º 01/2023**

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR MEIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01.2023 para preenchimento de vagas do quadro de cargos efetivos do poder executivo, CONFORME ART. 15 da Lei Municipal Nº 1010.2004, de 02 de abril de 2004. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA, convoca as pessoas aprovadas no CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023, constantes do anexo único deste, para preenchimento de vagas quadro de cargos efetivos do Poder Executivo junto a Prefeitura Municipal, a comparecer ao DEPARTAMENTO PESSOAL, da Prefeitura situado a Praça José Abdala nº 01, Centro, no período de 20/02/2024 a 26/02/2024, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00, mais informações edital completo através do site www.goiandira.go.gov.br Comunicamos, que o não comparecimento no prazo previsto, desobriga a Prefeitura Municipal a efetivar a respectiva CONTRATAÇÃO. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Goiandira, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) de fevereiro 2024. Allisson Henrique Barbosa Peixoto - Prefeito Municipal.

Protocolo 443366

Gouvelândia

GOUVELÂNDIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA/GO, torna-se público que realizará em 07/03/2024 às 09:00hs licitação PREGÃO ELETRONICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL ZERO QUILOMETRO, 7 LUGARES, MOTOR 1.8, POTENCIA MINIMA 106HP ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2023/2024, AR CONDICIOPNADO DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, BIOCOMBUSTIVEL, INJEÇÃO ELETRICA, VENDIDO POR CONCESSIONARIO AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU DIRETAMENTO PELO PROPRIO FABRICANTE (DELIBERAÇÃO Nº 64/2008 CONTRAN), COM TODOS OS ITENS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O CODIGO NACIONAL DE TRANSITO, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 20230004200320, EMENDA PARLAMENTAR 1.330/2022 DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, PARA O PODER EXECUTIVO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERENCIA. O edital poderá ser obtido à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia/GO ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br Mais informações pelo (64)3653-1116 em horário de expediente. Gouvelândia/GO, 20/02/2024. José Mariano Filho - Pregoeiro

Protocolo 443315

Guarinos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS
CANCELAMENTO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO n.º
001/2024**

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **01.494.178/0001-07**, com sede na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar que fica CANCELADO o Edital de Pregão Eletrônico n. 001/2024, nos termos da Lei 14.133/21 e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do endereço eletrônico: prefeituraguarinos@hotmail.com, das 8:00h às 11:30h e 13:30 às 17:00hs. Guarinos, aos 20 de Fevereiro de 2024. Amarildo do Amaral / Presidente da CPL.

Protocolo 443186

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2024**

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **01.494.178/0001-07**, com sede na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia **06/03/2024, às 09:00 horas**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE GUARINOS/GO, nos termos da Lei 14.133/21 e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do endereço eletrônico: prefeituraguarinos@hotmail.com, das 8:00h às 11:30h e 13:30 às 17:00hs. Guarinos, aos 20 de Fevereiro de 2024. Amarildo do Amaral / Presidente da CPL.

Protocolo 443243

Indiara

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 012/2024 AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 399/2022.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Indiara. Signatário: Frederico de Moraes Borges-Gestor Administrativo. Contratada: Sete Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob n 34.777.808/0001-00. Situada na Rua José Ademar Ferreira, Qd 31, Lt 10, sala 01, Vila Indiara, na cidade de Indiara/GO. Objeto: Contratação de Empresa especializada na Execução dos Serviços de Engenharia para a Reforma



e Revitalização da Praça Central de Indiará-GO, de acordo com o Convênio Federal-Ministério do Desenvolvimento Regional n 908 999/2020 e o Contrato de Repasse n 10744425-66/2020, conforme Projetos e Planilhas Orçamentaria em Anexo. Espécie: Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência. Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência até a data de 03/03/2024. Modalidade: Tomada de Preço n 008/2022, Processo Administrativo nº 884/2024. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03/01/2024. Indiará-Goiás, 19 de Fevereiro de 2024. Sheila Fernandes Pereira - Presidente da CPL

Protocolo 443286

Itaberaí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **06/03/2024**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 03/2024**, Tipo Menor Preço Total, destinado à **Contratação de Serviços de Construção de Calçadas no Setor Fernanda Park**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br e gov.br/compras. Itaberaí, aos 20 de fevereiro de 2024. Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 443300

Itapaci

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. N.º do contrato: 007/2024 Tipo do Contrato: Contrato de Serviços. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratado: BWS PRIME ENGENHARIA LTDA Objeto: Contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA no Município de Itapaci-GO, com recursos provenientes da EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL de nº 833/2022e Contrapartida Municipal. Valor do Contrato: Total: R\$ 998.449,80 (novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), sendo dividido em: Emenda Parlamentar Estadual: R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais) Contrapartida: R\$ 88.449,80 (oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) Dotações Orçamentárias Nº. 06.01.08.244.0018.1.258.44905100 - Obras e Instalações FICHA: 383 Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Prazo de Execução: 04 (quatro) meses a partir da emissão da ordem de serviço. Da Vigência 20 de fevereiro à 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

Protocolo 443232

Ivolândia

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVOLÂNDIA/GO TORNA PÚBLICO que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA n. 002/2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTOR FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. O recebimento das propostas ocorrerá até o dia 15/03/2024, às 09h. Disponibilidade do edital: ivolandia.go.gov.br. Informações: licitacao.prefeitura.ivolandia@gmail.com. Telefone/Celular: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 20 de fevereiro de 2023. Fernando de Oliveira Matheus - Agente de Contratação.

Protocolo 443219

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 001/2024 OBJETO: construção do centro esportivo e educacional do Município de Ivolândia/GO. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 02/04/2024. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.

br. INFORMAÇÕES: licitacao.prefeitura.ivolandia@gmail.com; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 20/02/2024. Fernando de Oliveira Matheus - Agente de Contratação.

Protocolo 443224

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n. 001/2024

OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis no Município de Iporá/GO. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 07/03/2024. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao.prefeitura.ivolandia@gmail.com; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 20/02/2024. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro.

Protocolo 443225

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/2024

OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 14:00h do dia 07/03/2024. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao.prefeitura.ivolandia@gmail.com; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 20/02/2024. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro.

Protocolo 443227

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023032692

A Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, torna público a republicação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2023, cujo objetivo é a contratação, sob o regime de empreitada por menor preço global, para os serviços de limpeza urbana do município de Luziânia-GO, a realizar-se no dia 26 de março de 2024 às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO - Sítio a Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 - Centro - Luziânia-GO. O EDITAL completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia - GO e no site www.luziânia.go.gov.br - Fone: 61 - 99666-8309, onde o presente Edital estará disponível para aquisição a partir desta publicação, das 09h00min as 11h00min e das 15h00min às 17h00min. Publique-se Luziânia-GO, 20 de fevereiro de 2024. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES -Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 443311

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023035053 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 051/2023 JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de fertilizantes agrícolas NPK 5-25-15 e fertilizantes agrícolas Ureia Pro 45% de Nitrogênio para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, tudo de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DATA/HORÁRIO: 05 de março de 2024 às 09h00min MAIORES INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital republicado com as alterações no site www.luziânia.go.gov.br, solicitar no e-mail: cpl.luziânia@gmail.com, fone: 61-99666-8309 e no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 20 de fevereiro de 2024. EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS - Pregoeiro

Protocolo 443331

Mairipotaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GOIAS. AVISO DE LICITACAO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01 DE 2024. A Prefeitura Municipal de Mairipotaba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na



Secretaria de Administração, a Rua João Manoel, nº. 83, Centro, CEP: 75.630-000, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação: **Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA** n. 01/2024; **Tipo:** Menor preço Global; **Data e Horário:** 28/03/2024 as 07h30min; **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM TSE DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA-GO,** no exercício de 2024, conforme especificados no Anexo I - PROJETO BÁSICO/, MEMORIAS, PLANILHAS, ORÇAMENTOS, MAPAS, CRONOGRAMAS E DEMAIS DOCUMENTOS INFORMATIVOS, parte integrante do presente Edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima, pelo Fone (64-3604-1101) ou www.mairipotaba.go.gov.br Mairipotaba/GO, 21/02/2024. **Rogério Marcus de Almeida Assis Presidente da CPL**

Protocolo 442756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPOTABA-GOIAS. AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPOTABA-GOIAS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede do Município, na Secretaria de Administração, a Rua João Manoel, nº. 83, Centro, CEP: 75.630-000, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 005/2024; **Tipo:** Menor Preço por Item; **Data e Horário:** 05/03/2024 as 07h30min; **Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos Diversos (Hospitalar/Estratégia Saúde da Família, Farmácia Básica e Fundo Municipal de Saúde) e materiais Diversos (Hospitalar) em atendimento as Unidades de Saúde do Município de Mairipotaba/GO, no exercício de 2024, conforme especificados no Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima, pelo Fone (64-3604-1101) ou www.mairipotaba.go.gov.br Mairipotaba/GO, 21/02/2024. **Rogério Marcus de Almeida Assis Pregoeiro**

Protocolo 442905

Matrinchã

MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ/GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

O Município de Matrinchã - GO, torna público que realizará no dia 04 de março de 2024, às 08:h15min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2024, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: O Registro preços para Aquisição de Uniformes, decorrente do Convênio Firmado entre o Governo do Estado de Goiás (Secretaria de Estado da Educação) e o Município de Matrinchã-GO, sob o Processo nº 202300006005081, Emenda nº 1576, conforme especificações do termo de referência - anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: <https://matrincha.centri.com.br/licitacoes> ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com. Matrinchã - Goiás, em 20 de fevereiro de 2024. **GABRIELA AMARAL DA SILVA/ Agente de Contratação**

Protocolo 443339

Montes Claros de Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2023. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e a empresa SARA DE LIMA SILVA (CNPJ sob nº 35.771.841/0001-87). VALOR: 125.407,96 (cento e vinte cinco mil quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos) conforme a rubrica orçamentaria: 07.01.10.302.3131.1.044.4.4.90.51 - ficha 341 - fonte 102. OBJETO: O presente Termo Aditivo destina-se em decorrência das alterações, a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO o contrato original, passa a vigor com a alteração em seu valor na quantia de R\$ 125.407,96 (cento e vinte cinco mil quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos), passando o contrato original vigorar com o valor global de R\$ 494.124,49 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e vinte quatro reais e quarenta e nove centavos). a regulamentar os termos

do contrato nº 106/2023, aplicando a alteração do seu valor inicial, alterando para tanto a cláusula SEGUNDA e QUINTA do contrato. Data da Assinatura: 09/01/2024. **DAYANNA KARLA DUTRA LIMA -** Chefe Núcleo de Licitações e Contratos

Protocolo 443204

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DA ATA

Pregão Presencial Nº 24/2023, Contratante: Município de Morrinhos. Objeto: prestação de serviços mecânicos com fornecimentos de peças; Empresas registradas: Oficina Mecânica Brasil LTDA, Nº da Ata: 303/2023, Valor: R\$946.445,00; Centro Automotivo Líder LTDA, Nº da Ata: 302/2023, Valor: R\$ 464.920,00; Data da assinatura da Ata: 05/02/2024. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Morrinhos, 20 de fevereiro de 2024. **Arialdo Lobato de Moura =Pregoeiro=.**

Protocolo 443303

Morro Agudo de Goiás

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 001/2024

O Município de Morro Agudo de Goiás, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar à abertura do Edital de Pregão Presencial - SRP n.º 001/2024, a realizar-se no dia 05 de Março de 2024, a partir das 09:30 horas, na modalidade Pregão Presencial - SRP, tipo menor preço, com vistas à aquisição *parcelada diária* de gêneros alimentícios de panificação para o período de 12 (doze) meses, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e demais órgãos e Fundos do Município de Morro Agudo de Goiás - GO, conforme especificações constantes no Termo de referência do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situada na Avenida Flamboyant, n.º 749, Setor Centro, Morro Agudo de Goiás- GO, fone 0800 999 3144, no horário de expediente ou pelo site: www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br.

Morro Agudo de Goiás- GO, 20 de fevereiro de 2024.

ELIANAY RODRIGUES DE LIMA ROSA
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 443180

Mozarlândia

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2024 PROCESSO Nº 21801/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO SETOR DOS LAGOS DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA CNPJ Nº: 01.135.227/0001-07 CONTRATADO: CONSTRUTORA ALVES LIMA LTDA. CNPJ Nº: 36.475.702/0001-79 VALOR: R\$ 1.223.929,50 (um milhão e duzentos e vinte três mil e novecentos e vinte nove reais e cinquenta centavos) DATA DA VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 06/02/2024

Protocolo 443268

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2024 PROCESSO Nº 19551/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA GOIÁS E DIVERSAS DO SETOR SANTA MÔNICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA



CNPJ Nº: 01.135.227/0001-07 CONTRATADO: CABRAL BELO ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº: 12.423.002/0001-72 VALOR: R\$ 453.750,20 (quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais e vinte centavos) DATA DA VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 08/02/2024

Protocolo 443271

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25496/2023 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE MOZARLÂNDIA-GO, por intermédio da Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que no dia, horário e local indicados abaixo, fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CASTRAÇÃO DE CÃES, CADELAS E GATOS (MACHO E FÊMEA) E MICROCHIPAGEM, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no sítio eletrônico www.mozarlandia.go.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Período das Inscrições: 21/02/2024 a 11/03/2024 das 08:00h às 12:00h (segunda a sexta-feira). Local: No Setor de Protocolo Geral, localizado na Sede da Prefeitura, situada a Rua São Paulo s/n, Centro, Mozarlândia-GO. Mozarlândia-GO aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024, Valcirene Pereira Nascimento - Agente de Contratação.

Protocolo 443279

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Município de Mozarlândia - GO, através da Secretaria Municipal de Educação de Mozarlândia, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 objetivando a Contratação por Tempo Determinado para preenchimento de vaga de profissionais da educação do Município de Mozarlândia. A retificação encontra-se no quadro de aviso da Prefeitura de Mozarlândia e no site <https://mozarlandia.go.gov.br>. Mozarlândia, 21 de janeiro de 2024. VALTER ALEIXO Prefeito Municipal. ROZANGELA DA SILVA RIBEIRO Secretária de Educação.

Protocolo 443281

Nazário

MUNICÍPIO DE NAZARIO/GO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024 - Lei 14.133/2021

COMUNICADO DE CHAMAMENTO CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A LEI 14133/2021 CREDENCIAMENTO N.º 02/2024. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Nazário Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que a partir do dia 18 de março de 2024 até o dia 1 de dezembro de 2024 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min art. 74, caput da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como nas Instruções Normativas nºs. 001/2017, 001/2018 e 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Decreto Municipal nº 08/2024 e demais legislações pertinentes, dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública, estará aberto o processo de CREDENCIAMENTO 02/2024 destinado a chamamento público o chamamento público o credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2024, visando à prestação de serviços na área da saúde para suprir as necessidades do Hospital Municipal Vereador Jose Severino de Aguiar, postos de saúde da Família e Secretaria Municipal de Saúde de Nazário/GO, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br Thais Felipe Moreira Madruga, Agente de Contratação.

Protocolo 443203

Nerópolis

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo nº 12155/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADAS: INFOKO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 28.790.815/0001-30; AFONSO MANOEL SANTOS SILVA 04023787256, inscrita no CNPJ nº 40.102.540/0001-09; AMP HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.698.619/0001-51; OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.228.679/0001-03; R.P DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.729.630/0001-43; V.S. COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.286.960/0001-83. OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais permanentes para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). A verba é proveniente da emenda parlamentar nº 12008540000123005/2023 do Senador Vanderlan Cardoso, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Este procedimento atende às necessidades da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis. VALOR GLOBAL: R\$ 142.120,29 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte reais e vinte e nove centavos). Nerópolis, 20 de fevereiro de 2024. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 443167

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo nº 10/2024. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADAS: HOSP ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.764.774/0001-36 e HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.106.687/0001-26. OBJETO: Futura e eventual aquisição de ROUPARIA HOSPITALAR, mediante recursos provenientes de emenda parlamentar do Deputado Estadual Antônio Gomide, sob o Nº do processo 202300010002697, observando as condições e exigências estipuladas no Termo de Referência. Tal iniciativa visa atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis. VALOR GLOBAL: R\$ 23.064,40 (vinte e três mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Nerópolis, 20 de fevereiro de 2024. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 443277

Nova América

Estado de Goiás, Município de Nova América - GO. Secretaria municipal de administração. Aviso de licitação leilão eletrônico Nº 001/2024. O Município de Nova América - GO, através do agente de contratação, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 001/2024, no qual se realizará no dia 14 de março 2024, às 10h:00min; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Nova América - Go. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h e ainda no site www.novaamerica.go.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 21.981/1932 e demais normativos aplicáveis à espécie. Nova América - Go, 19 de fevereiro de 2024. Valdeir Costa de Almeida - Agente de contratação

Protocolo 443189

Ouvidor

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica que, a partir de 26 de fevereiro de 2024, fica aberto o credenciamento de Leiloeiros oficiais em atendimento às necessidades do Município de Ouvidor. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou consultados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouvidor, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às



11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Avenida Irapuan Costa Júnior, 915, Ouvidor, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Ouvidor, 20 de fevereiro de 2024. Tatiane Helena de Almeida Matos. Presidente da Comissão. Município de Ouvidor.

Protocolo 443228

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CREDENCIAMENTO Nº 002/2024. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica que, a partir de 26 de fevereiro de 2024, fica aberto o credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing para constituição de subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou consultados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouvidor, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Avenida Irapuan Costa Júnior, 915, Ouvidor, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Ouvidor, 20 de fevereiro de 2024. Tatiane Helena de Almeida Matos. Presidente da Comissão. Município de Ouvidor.

Protocolo 443229

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2024

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Grupo/Lote

OBJETO: Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada em Software para atendimento das atividades finalísticas da AMAE com os módulos Gestão da Fiscalização do Saneamento Básico, Centralização da Comunicação Interna, Externa e Ouvidoria e Centro de Controle Operacional, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos, ao Edital.

DATA/HORÁRIO: 08 de março de 2024 às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 19 de fevereiro de 2024.

BRUNO BOTELHO SALEH
GESTOR

Protocolo 443155

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO 139/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços para futura aquisição de montantes em aço galvanizado com pintura eletrostática para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Assistência Social, Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, item frustrado do pregão 064/2023, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminada a empresa: COMERCILA GOIS LTDA - EPP, CNPJ: 19.248.658/0001-45, com valor total de R\$ 84.618,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente

Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 20 de fevereiro de 2024.

SOLANY IARA ADALGISA DE GOUVEIA
Pregoeira

Protocolo 443158

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO 154/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Pregão Eletrônico Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes, e assessoramento do melhor roteiro para as diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta do Município de Rio Verde-GO, conforme condições e especificações - anexo ao Termo de Referência. O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminada a empresa: F.L.B VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 12.669.334/0001-31, com valor total de R\$ 135.017,76.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 19 de fevereiro de 2024.

ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 443159

Santa Rosa de Goiás

Extrato dispensa. O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 10/2024. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar. Período para recebimento das propostas: do dia 21/02/2024 ao dia 26/02/2024, através do e-mail: licitacaosantarosa@gmail.com. Data/horário da sessão de julgamento: 27/02/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. Informações:(62) 3335-6146 ou pelo site www.santarosa.go.gov.br. Santa Rosa de Goiás, 21 de fevereiro de 2024 - Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo - Agente de Contratação.

Protocolo 443333

São Francisco de Goiás

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS. CONTRATADA: ALIVIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 24.652.465/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de custeio da Saúde, concernente a emenda Proc. SEI Nº 202300010002797. NÚMERO DO CONTRATO: 043/2024 PRAZO EXECUÇÃO: 20/02/2024 à 31/12/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.686,12 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos). A fonte dos recursos municipais, com código orçamentário: 10.301.0210.2.051 Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 Emenda Nº 202300010002797, Convênio 2023/2023 São Francisco de Goiás, 20 de fevereiro de 2024. Susana de Souza Chaves Martins Araújo - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 443353

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS. CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 13.554.905/0001-55 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de custeio da Saúde, concernente a emenda Proc. SEI Nº 202300010002797. NÚMERO DO CONTRATO: 044/2024 PRAZO



EXECUÇÃO: 19/02/2024 à 31/12/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.955,30 (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). A fonte dos recursos municipais, com código orçamentário: 10.301.0210.2.051 Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 Emenda Nº 202300010002797, Convênio 2023/2023 São Francisco de Goiás, 20 de fevereiro de 2024. Susana de Souza Chaves Martins Araújo - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 443357

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022, torna público o resultado TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS, SENADOR CANEDO - GO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, constante do processo administrativo nº. 15.167/2023, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, LC nº. 123/2006 e demais disposições deste edital de acordo com a Ata de Abertura de Propostas, foi aberto as propostas das empresas habilitadas, tal ata se encontra disponível no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO. QUADRO RESUMO. EMPRESA CLASSIFICADA: FL CONSTRUTORA LTDA; VALOR: R\$ 1.441.581,00. Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos. Senador Canedo, 20 de fevereiro de 2024. Leandro Blamires - Presidente da CPL.

Protocolo 443257

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 012/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os interessados para sessão de Análises das Documentações dos Proponentes que protocolaram sua Documentação entre os dias 03 de janeiro de 2024 até 06 de fevereiro de 2024 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023, para CREDENCIAMENTO PARA SELECIONAR EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADA EM APRESENTAR PROJETOS E CONSTRUIR A PARTIR DE 467 UNIDADES HABITACIONAIS EM LOTES E ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS QUE SATISFAÇAM AOS CRITÉRIOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.685, DE 20 DE JULHO DE 2023 E SUAS ATUALIZAÇÕES, POR MEIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, EM PARCERIA COM OS AGENTES FINANCEIROS AUTORIZADOS A OPERÁ-LO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, constante do processo administrativo nº. 16.373/2023, que ocorrerá no dia 26 de fevereiro 2024, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, situada R. Santo Antônio, 0-Q11 - Zona Rural, CEP: 75250-000, Senador Canedo, Goiás. Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 20 fevereiro de 2024. Leandro Blamires - Presidente CPL.

Protocolo 443310

Três Ranchos

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

O Município de Três Ranchos-Go, situado na Av. Coronel Levino Lopes, nº 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 hrs, do dia 05 de março de 2024, PE do tipo Menor Preço Por Item, aquisição de Gêneros Alimentícios, Cama

Mesa e Banho, Copa e Cozinha e produtos de Limpeza), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>. **Três Ranchos-GO, 20 de fevereiro de 2024. IARA PEREIRA DOS SANTOS. Agente de Contratação.**

Protocolo 443262

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2024

Processo Administrativo nº: 7378/2023. Edital de Licitação Pregão Presencial Registro de Preço n.: 054/2023 tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 7.892/2013. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, conforme Plano de Trabalho n.º 202300010003202, destinada à atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Uruana - Goiás. Vigência: O prazo de vigência é de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Recursos do Plano de Trabalho n.º 202300010003202, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Uruana - GO. Empresa vencedora: AMORIM MESQUITA SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.015.688/0001-11. Ganhadora dos itens n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50. Valor do Contrato R\$ 196.181,50. Uruana-GO, 05 de fevereiro de 2024.

Protocolo 443202

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2024

Processo Administrativo n.º: 7376/2023. Edital de Licitação Pregão Presencial Registro de Preço n.º: 055/2023 tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, Decreto n.º 7.892/2013, e da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei n.º 147/2014. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de imagem, conforme Plano de Trabalho n.º 202300010002646, destinada à atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Uruana - Goiás. Vigência: O prazo de vigência é de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Recursos do Plano de Trabalho n.º 202300010002646, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Uruana - GO; Empresa vencedora: RADIMAGEM-CENTRO IMAG. E EXAMES LAB. pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.652.437/0001-63. Ganhadora do item n.º 15, 19, 24, 25. Valor do Contrato: R\$ 6.060,00. Empresa vencedora: BIOCLINICA MEDICINA E IMAGEM LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.787.594/0001-86. Ganhadora dos itens n.º 13, 14, 16, 17, 18, 20, 26. Valor do Contrato: R\$ 32.183,50; Empresa vencedora: RENAISSANCE CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.132.476/0001-00. Ganhadora dos itens n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12. Valor do Contrato: R\$ 51.477,00. Uruana-GO, 05 de fevereiro de 2024.

Protocolo 443205

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2024

Processo Administrativo n.º: 5371/2023. Edital de Licitação Pregão Presencial Registro de Preço n.º: 063/2023 tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e da Lei Complementar



n.º 123/2006, alterada pela Lei n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 7.892/2013. Objeto: Contratação de empresa para realização de procedimentos de castrações, visando o desenvolvimento das ações de cuidados com os animais (Cachorro / Gato) em situação de rua/ abandono no Município de Uruana. Vigência: O prazo de vigência é de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Recursos do Plano de Trabalho n.º 202300010003201, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Uruana - GO. Empresa vencedora: CENTER VETERINARIO BICHO MIMADO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 38.351.048/0001-17. Ganhadora do item n.º 1. Valor do Contrato R\$ 50.310,00. Uruana-GO, 05 de fevereiro de 2024.

Protocolo 443208

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
N.º 016/2024

Espécie: Contrato de Empreitada Global n.º 016/2024, firmado em 23 de janeiro de 2024, entre a Prefeitura Municipal de Uruana e a empresa DOMINUS SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de serviços de engenharia, objetivando a modernização da iluminação do Estádio Municipal Napoleão Vieira no Município de Uruana, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras. Fundamentação Legal: Tomada de Preço n.º 011/2023, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, processo n.º 6637/2023, redigido pela Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e término em 31 de julho de 2024, podendo ser prorrogado a critério das partes. Valor: R\$ 210.118,43. Do Pagamento e Dotação Orçamentária: O pagamento será efetuado através de recursos do Plano de Trabalho n.º 202300042000552 firmado entre a Secretaria do Estado da Educação de Goiás e o Município de Uruana-GO, sob a seguinte classificação orçamentária: n.º 01.33.27.812.0121.1.02 6.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Ficha: 0204. Signatários: Nei dos Reis Cruz (Gestor Municipal) pela Contratante e o Sr. Lidemberg Borges de Moura, pela Contratada.

Protocolo 443212

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
276/2023

Processo Administrativo n.º: 6262/2023. Edital de Licitação Pregão Presencial Registro de Preço n.º: 047/2023 tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, Decreto n.º 7.892/2013, e da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei n.º 147/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança para o sistema de videomonitoramento nas principais vias do Município de Uruana. Vigência: O prazo de vigência é de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Recursos do Plano de Trabalho n.º 202100016017334, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Governo de Goiás e a Prefeitura Municipal de Uruana. Empresa vencedora: RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 28.348.587/0001-43. Ganhadora dos itens n.º 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 20, 22, 23, 24, 25 e 27. Valor do Contrato: R\$ 18.207,52; Empresa vencedora: LENZ COMERCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 45.010.400/0001-16. Ganhadora dos itens n.º 8 e 16. Valor do Contrato: R\$ 4.638,00. Empresa vencedora: COMERCIAL FORTE SERVIÇOS E VARIEDADES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 46.786.948/0001-15. Ganhadora dos itens n.º 1, 2, 3, 4, 9, 10, 15, 18, 19, 21. Valor do Contrato R\$ 65.675,20. Uruana-GO, 05 de fevereiro de 2024.

Protocolo 443216

Vicentinópolis

PREGÃO PRESENCIAL-SRP - EDITAL Nº 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08/03/2024 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, do tipo menor preço por item, para aquisição parcelada de peças para a manutenção de Motobombas e Bombas da rede de água municipal, e aquisição de bombas novas, para atender as necessidades do departamento de Água e Esgoto, nos termos das Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitação e Contratos), Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, Decretos Municipais regulamentares e demais normas aplicáveis à espécie e disposições do ato convocatório. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br ou email: licitacaoovct2@gmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 20/02/2024. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 443242

FUNDOS MUNICIPAIS

Orizona

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIZONA-GO, torna público que realizará o pregão eletrônico, no site www.bnccompras.com, no dia 07 de março de 2024, às 09h00min, do tipo Menor Preço Por Item, por sistema de Registro de Preço, que tem como objeto a aquisição de medicamentos (judicial, doação, odontológico, farmácia básica e hemodiálise), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A licitação será regida nos moldes da Decreto Federal nº 11.462/23, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br), e-mail: licitacao@orizona.go.gov.br ou na sede desta Secretaria. Orizona-GO, 20 de fevereiro de 2024. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 443336

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual locação de ambulâncias e furgões de carga para atender as necessidades do departamento de transporte pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde/GO.

DATA/HORÁRIO: 07 de Março de 2024 as 09h00, www.licitanet.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 20 de Fevereiro de 2024.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de contratação

Protocolo 443328



Rubiataba

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
024/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023, resultou na Ata de Registro de Preços nº 004/2024, que tem como objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PANIFICADOS.PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, INDÍGENA, AEE, PRÉ-ESCOLA. PNAE/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, que teve como licitantes registradas as seguintes empresas: SANDRA ALVES PIMENTA - ME, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 07.201.558/0001-84, valor total registrado é de R\$ 252.980,00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta reais), MARISLEY CANDIDA DA SILVA 70290904110 - ME, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 44.667.649/0001-36, valor total registrado é de R\$ 189.020,00 (cento e oitenta e nove mil e vinte reais), a ser pago mediante a emissão de fatura, conforme relatório de fornecimento e nota fiscal fornecida; resultado encontra-se publicado na íntegra no site: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 20 de fevereiro de 2024. Gisele Gurgel Barbosa-Pregoeira.

Protocolo 443349

São João da Paraúna

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024

Credenciamento na Área de Saúde. O Prefeito do Município de São João da Paraúna, Estado de Goiás, faz saber aos interessados, que estará recebendo, no horário das 08h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min dos dias 21/02/2024 até 13/03/2024, na sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Av. Paraúna nº 915 St, Santa Inês, São João da Paraúna - GO, inscrições para Contratação de instituições (cooperativa/ associação/empresa) e profissionais, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para confecção de próteses dentárias durante o ano de 2024, conforme as diretrizes e indicações da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, e nos termos do edital que está disponível no site <http://saojoaodaparauna.go.gov.br/> na sede da prefeitura municipal de São João da Paraúna/GO. Ubirajara Antônio Duarte Júnior - Prefeito.

Protocolo 443337

CÂMARAS MUNICIPAIS

Planaltina

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024
SRP/001/2024

A Câmara Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, o pregão eletrônico 002/2024. Locação de tecnologia para informatização de documentos internos do órgão, elaboração, tramite, recebimento, cadastros, e transparência aos processos. Que forneça nos moldes atuais uma ferramenta de acesso pelos dispositivos moveis e desktop através de uma plataforma personalizada as necessidades do órgão, perfil individual com suporte ao usuário que permita comunicação entre os cadastrados e controle pela estrutura organizacional apresentada pela contratante para controle do tramite de processos. Viabilizar a transparência e acessibilidade à população de forma que segura, conforme a leis que regulamentam a proteção dos dados dos usuários, para atender as necessidades da Câmara Municipal. O início da sessão de

disputa de preços será às 10h do dia 06 de março de 2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site licitacao@camaraplanaltina.go.gov.br. Atairis Nunes de Sousa. Planaltina - GO, 20 de fevereiro de 2024. ATAIRIS NUNES DE SOUSA - Pregoeiro.

Protocolo 443254

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THERMAS DO ARAÇÁ, CNPJ 24.854.101/0001-98, torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a renovação da Licença Ambiental de Operação para condomínio residencial com parque aquático de água termal, localizada na Alameda das Thermas, Quadra A, Lotes 12/14, Bairro do Turista, Caldas Novas - GO.

Protocolo 443165

Odecio Toratti, inscrito no CPF: 045.335.078-08, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente SMMA do Município de Sítio D'Abadia - GO, a regularização do licenciamento ambiental através do Registro Eletrônico de Licenciamento para as atividades de Agricultura Irrigada, Cultivo de lavoura Sequeiro, na Fazenda Nova Corrente, empreendimento situado à Rodovia GO 108, S/N, Zona Rural do Município de Sítio D'Abadia - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 443230

A empresa **BIG POSTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 14.638.065/0001-71** torna público que requereu da Agência municipal do Meio Ambiente de Goiânia- AMMA, a Licença Ambiental **Simplificada (LAS)** para atividade **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS** no local sito à endereço **RUA RB4, N: 1434 QD: 32 LT: 16 SL: 01 RES RECANTO DO BOSQUE, GOIANIA-GO, CEP: 74.474-309**

Protocolo 443231

INSTITUTO CEM (POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS), inscrita sob o CNPJ nº 12.053.184/0005-60, situada Rua 03 nº 1, Residencial Atenas, Quirinópolis - GO, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a renovação da Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Atividades de apoio à gestão de saúde (clínica médica de saúde).

Protocolo 443238

A **CERÂMICA FIDELIS LTDA**, nome fantasia **CERÂMICA FIDELIS**, portadora do CNPJ: 00.209.944/0001-73, torna público que requereu junto à SEMMAIC de Campo Limpo de Goiás e ao CISBAN - GO, a **Licença de Funcionamento para Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para uso de construção**, com área construída de 5.827,00 m², situada na GO-330, km 09 à esquerda, no Setor das Indústrias do município Campo Limpo de Goiás, no Estado de Goiás.

Protocolo 443241

SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 00.137.950/0001-62, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMMA A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS NA AV CASTELO BRANCO, Nº 1097, SETOR COIMBRA- GOIÂNIA- GO CEP: 74.530-010

Protocolo 443287

A IZA ASSESSORIA CORPORATIVA S/S LTDA, inscrito no CNPJ 07.601934/0001-28, torna-se público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) do Município de Vila Boa - GO o pedido de Registro e Licença Ambiental para a atividade de Pecuária



Extensiva e Semi Extensiva, denominada Fazenda Lagoa Grande, empreendimento situado à Rodovia BR 020, km 160, Zona Rural do Município de Vila Boa - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Admir de Oliveira Alves

Protocolo 443302

CARVALHO CONTABILIDADE, torna público que **POSTO ANAPOLITANO LTDA**, CNPJ 11.153.839/0001-86, requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - **SEMMA** - Anápolis/GO, renovação da **Licença Ambiental de Funcionamento**, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Avenida Luiz Carpaneda, Esquina com Fernando Costa, nº 15, Vila Jaiara, Anápolis/GO, CEP 75.064-120.

Protocolo 443330

PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece os Contratos de Gestão de nº 024/2012 e nº 070/2018, firmado com o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO - EDITAL 003**, visando à contratação de profissionais e formação de cadastro de reserva, para desempenhar atividades no âmbito do **Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Professor Nion Albernaz - HEMOGO e Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG**. As inscrições gratuitas acontecerão no período de **22 a 25 de Fevereiro de 2024** e serão realizadas somente pelo endereço eletrônico www.idtech.org.br aba "Trabalhe Conosco", área do candidato. Para mais informações ligue (62) 3209-9729.

Protocolo 443324

**AGIR
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
C T S 9 9 . 2 0 2 3 . NOV.00503	Contratação de empresa para aquisição de licenças de Office 365 e Share Point
C T S 0 8 . 2 0 2 3 . AGO.00052	Contratação de empresa para prestação de serviço de lavanderia doméstica

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5445, (62)3995-5483. Serviço de Compras

Protocolo 443309

PAULO RICARDO FRASSON, CPF 314.619.640-91, torna público que está requerendo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Iaciara- GO, a Renovação de Licença de Funcionamento de Irrigação para as Fazendas Cachoeira e Loteamento Município de Iaciara, localizadas na zona rural de Iaciara - GO.

Protocolo 443146

MSE PROJETOS E CONSULTORIA, torna público REQUERER junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação/Ampliação Proc. nº 131743/2018 de **NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - NUCLEO AGRÍCOLA**, CNPJ 04.419.281/0001-72, de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Av Presidente Vargas N° 3039 e 3047 - Vila Maria - Rio Verde - GO - CEP: 75.905-310.

Protocolo 443226

BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL (08.070.566/0011-73), torna público que requereu a Licença de Instalação e Funcionamento (LIF) à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Perolândia (SEMMAP) para atividade de Extração Mineral de Cascalho, sito Fazenda Primavera, Zona Rural, Perolândia-GO.

Protocolo 443245

MÁRIO PARTICIPAÇÕES LTDA (05.220.210/0001-09), torna público que requereu a Licença de Instalação e Funcionamento (LIF) a Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) para Atividade de Barragem, sito Fazenda Lagoinha e Lagoa Formosa - Zona Rural - s/n., Anápolis-GO.

Protocolo 443246

LATICINIOS OLIVEIRA E SOUZA LTDA - CNPJ: 01.960.874/0001-53, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMARHUR**, a renovação da Licença Ambiental Municipal de Funcionamento, para a atividade de Comércio Varejista de Laticínios e Frios, localizado na Fazenda Barreiro, município de Pires do Rio - GO.

Protocolo 443260

RECANTO DAS LAJES SPE LTDA, CNPJ: 47.028.669/0001-55, **SOLICITOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ABADIÂNIA - SEMADS**, A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, PARA O LOTEAMENTO FECHADO RECANTO DAS LAGES, NA FAZENDA LAGES, ZONA DE EXPANSÃO URBANA, ABADIÂNIA - GO.

Protocolo 443263

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 48/2024**

OBJETO: aquisição de enxoval cirúrgico para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Goianápolis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 21/02/2024 às 08h00min do dia 26/02/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 26/02/2024 a 08h59 min do dia 26/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26/02/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1882, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo site: <https://goianapolis.go.gov.br/>.

Goianápolis, 21 de fevereiro de 2024.

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA
Agente de Contratação

Protocolo 443265

**UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 089 ao 091/2024**

Objeto: **Prestação de serviços de serigrafia, produção e instalação de sinalização interna e externa, de edificações, instalação de películas de proteção solar (com e sem iluminação interna e externa) e confecção de banners e lonas, de forma estimada, para atender às necessidades de identificação visual, padronização e proteção dos prédios, bens e veículos da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo nº 138/2023. Pregão Presencial nº 023/2023. CONTRATOS: **1 Contrato n. 089/2024.** Contratada: **CREATIVE ARTES GRÁFICAS LTDA - ME.** CNPJ: n. 03.564.174/0001-75; Valor: R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil, duzentos reais). **Vigência:** 19/02/2024 a 31/12/2024. **2 Contrato n. 090/2024.** Contratada: **THIAGO CABRAL MESQUITA BARROS LTDA.** CNPJ: n.17.995.500/0001-03; Valor: R\$ 628.225,00 (seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais). **Vigência:** 09/02/2024 a 31/12/2024. **3 Contrato n. 091/2024.**



Contratada: GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA - EPP. CNPJ: n.06.158.097/0001-41; Valor: R\$ 148.250,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 19/02/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6029.2135.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 443274

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 093 e 094/2024

Objeto: Prestação de serviços de impressão gráfica, incluindo fotolitos, de forma estimada, para atender às necessidades de impressos de rotinas administrativas e de divulgação institucional da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo nº 144/2023. Pregão Presencial nº 025/2023. CONTRATOS: **1 Contrato n. 093/2024**. Contratada: **CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA - ME**. CNPJ: n. 03.564.174/0001-75; Valor: R\$ 450.030,00 (quatrocentos e cinquenta mil, trinta reais). Vigência: 19/02/2024 a 31/12/2024. **2 Contrato n. 094/2024**. Contratada: **GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA - EPP**. CNPJ: n.06.158.097/0001-41; Valor: R\$ 702.050,00 (setecentos e dois mil, cinquenta reais). Vigência: 19/02/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6029.2135.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 443275

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 039 ao 041/2024

Objeto: Aquisição de materiais de pintura, de forma estimada, para o Departamento de manutenção, a fim de realizar reparos e manutenções nas instalações da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo nº 002/2023. Pregão Presencial nº 002/2023. CONTRATOS: **1 Contrato n. 039/2024**. Contratada: **CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**. CNPJ: n. 37.386.859/0001-90; Valor: R\$ 23.546,20 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Vigência: 25/01/2024 a 31/12/2024. **2 Contrato n. 040/2024**. Contratada: **GVA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**. CNPJ: n.45.744.424/0001-07; Valor: R\$ 2.993,00 (dois mil, novecentos e noventa e três reais). Vigência: 25/01/2024 a 31/12/2024. **3 Contrato n. 041/2024**. Contratada: **SOUSA E PEREIRA LTDA - ME**. CNPJ: n.08.847.035/0001-72; Valor: R\$ 3.994,50 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 25/01/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 443278

JALLES MACHADO S.A. torna público que **REQUEREU** a **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia** a **LICENÇA CORRETIVA**, para a atividade de **BARRAGEM (B44)**, sito na Fazenda São Pedro, RODOVIA GO 080, KM 185, Zona Rural, CEP: 76.388-899, Goianésia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 443304

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 031 ao 033/2024

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, de forma estimada, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo nº 143/2022. Pregão Presencial nº 035/2022. CONTRATOS: **1 Contrato n. 031/2024**. Contratada: **KL TUBOS E CONEXÕES LTDA**. CNPJ: n.07.468.351/0001-70; Valor: R\$ 30.656,68 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 18/01/2024 a 31/12/2024. **2 Contrato n. 032/2024**. Contratada: **L.A COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS LTDA**. CNPJ: n.36.687.087/0001-64; Valor: R\$ 12.429,90 (doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Vigência: 18/01/2024 a 31/12/2024. CONTRATOS: **3 Contrato n. 033/2024**. Contratada: **SOUSA E PEREIRA LTDA - ME**. CNPJ: n.08.847.035/0001-72; Valor: R\$ 22.595,72 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Vigência: 18/01/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 443312

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

- ✉ diariooficial@goias.gov.br
- 📞 62 99218-9816
- 📞 62 3201-7639
- 📞 62 3201-7663

imprensa OFICIAL

ABC
Agência Brasil Central

GOIÁS
GOVERNO DE
O ESTADO QUE DÁ CERTO